

Relatório e Contas 2016



Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
1. Sócios e Beneficiários	5
2. Atividade Desenvolvida	6
2.1. Atividade Sindical	
2.1.1. Ação Sindical	
2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer	
2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social	
2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde	
2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios	
2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados	
3. Organização e Recursos	10
3.1. Gestão	
3.2. Recursos Humanos	
3.3. Instalações	
4. Situação Económica e Financeira	13
4.1. Análise Económica	
4.2. Análise Financeira	
4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros	
II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	17
1. Balanços	18
2. Demonstrações dos Resultados por Naturezas	19
3. Demonstrações dos Fluxos de Caixa	20
4. Demonstrações das Alterações nos Fundos Próprios	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS	57

INTRODUÇÃO

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (adiante designado por SBSI) mantêm o seu Plano de Contas, em conformidade com a legislação prevista e aplicável para o Sector Não Lucrativo, no âmbito do SNC – Sistema de Normalização Contabilística, implementando as evoluções de acordo com as determinações legais.

Daí decorre o presente documento, no qual se expressam as Contas consolidadas do SBSI, referentes a 2016. Trata-se, pois, do terceiro exercício consecutivo em que se apresenta um Relatório e Contas do SBSI, agregando os respetivos Organismos.

O SBSI é constituído pelo conjunto de três Organismos, a saber:

- Atividade Sindical, que integra:
 - o Ação sindical, campo privilegiado da dinâmica das relações laborais e da contratação coletiva de trabalho;
 - o Área de aproveitamento de tempos livres, o SBSI, dispendo de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere, e de um Parque de Campismo e Caravanismo, em Olhão, e promovendo, ainda, iniciativas diversificadas em matéria de formação, cultura, desporto e lazer, segundo projetos de valorização pessoal, social, cultural, desportiva e recreativa;
- Serviço de Assistência Médico-Social (adiante designado por SAMS), principal organização privada de saúde portuguesa, com:
 - o Prestação Integrada de Cuidados de Saúde, através de unidades de saúde diferenciadas e complementares (hospital, centro clínico e diversas clínicas na área da Grande Lisboa);
 - o Serviços de Comparticipações (para reembolso de despesas de saúde realizadas externamente), Lar de Idosos e Clínicas em Secções Regionais da área do SBSI;
- Unidade de Serviços Partilhados (USP), para apoio instrumental às unidades prestadoras.

Perante um quadro de criação do habitualmente designado Sindicato Único toda a estrutura terá de ser adequada a essa nova realidade.

O SBSI é o principal Sindicato português. Abrange os trabalhadores de instituições financeiras, que exerçam (ou tenham exercido, no caso de reformados) a sua atividade nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, bem como nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

O SBSI está filiado na Febase (Federação do Setor Financeiro – Portugal) e UGT (União Geral de Trabalhadores - Portugal) e na UNI (Federação Sindical Internacional da área dos serviços).

Com um volume de negócios de 141 milhões de euros, um quadro de pessoal de 1.510 colaboradores e uma atividade tão ampla e diversificada, o SBSI constitui uma organização assinalável, no tecido empresarial e institucional da sociedade portuguesa. A realidade atual e os caminhos do futuro exigem, cada vez mais uma gestão criteriosa e profissionalmente exigente, tanto a nível económico-financeiro como também, e principalmente, a nível organizacional. Os próximos anos, a começar por 2017, não deixarão de o confirmar.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

1. Sócios e Beneficiários
2. Atividade Desenvolvida
 - 2.1. Atividade Sindical
 - 2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social
 - 2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados
3. Organização e Recursos
 - 3.1. Gestão
 - 3.2. Recursos Humanos
 - 3.3. Instalações
4. Situação Económica e Financeira
 - 4.1. Análise Económica
 - 4.2. Análise Financeira
 - 4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS

No final de 2016, o SBSI contava com 39.756 associados, enquanto o SAMS contava com 98.025 beneficiários (dos quais 48.830 beneficiários titulares, enquanto os restantes corresponderão a elementos do respetivo agregado familiar).

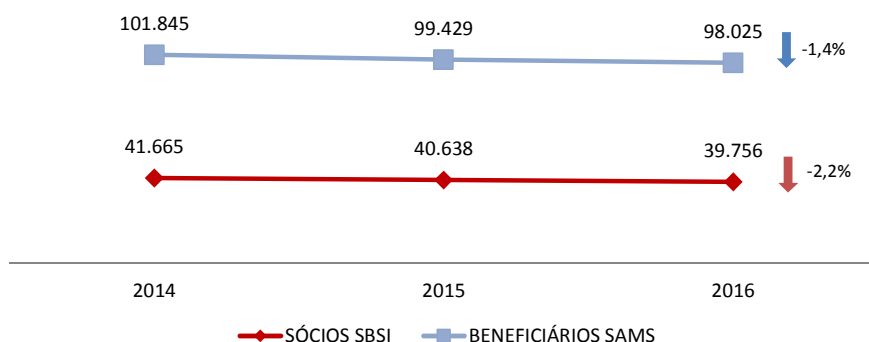
As diminuições verificadas têm, principalmente, a ver com a redução da empregabilidade no setor bancário, por efeito de eliminação de postos de trabalho e reestruturação dos quadros de pessoal.

Os sócios e os beneficiários (para o SBSI e para o SAMS, respetivamente) constituem a razão de ser e os destinatários das atividades realizadas.

A estes juntam-se, entretanto, em particular no caso do SAMS, um número muito significativo – e em tendência crescente – de ‘utentes’ que, por iniciativa própria ou através de outras instituições, procuram aceder aos serviços prestados pelo SBSI.

SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS	2016 Nº	2015 Nº	2014 Nº	Variação (%)	
				16/15	15/14
SÓCIOS SBSI	39.756	40.638	41.665	-2,2	-2,5
BENEFICIÁRIOS SAMS	98.025	99.429	101.845	-1,4	-2,4
Titulares	48.830	49.099	49.768	-0,5	-1,3
Famíliares	49.195	50.330	52.077	-2,3	-3,4

EVOLUÇÃO DOS SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. Atividade Sindical

2.1.1. Ação Sindical

O SBSI desenvolve iniciativas e ações, no âmbito especificamente sindical, que se torna difícil quantificar.

Salientam-se as seguintes áreas de intervenção:

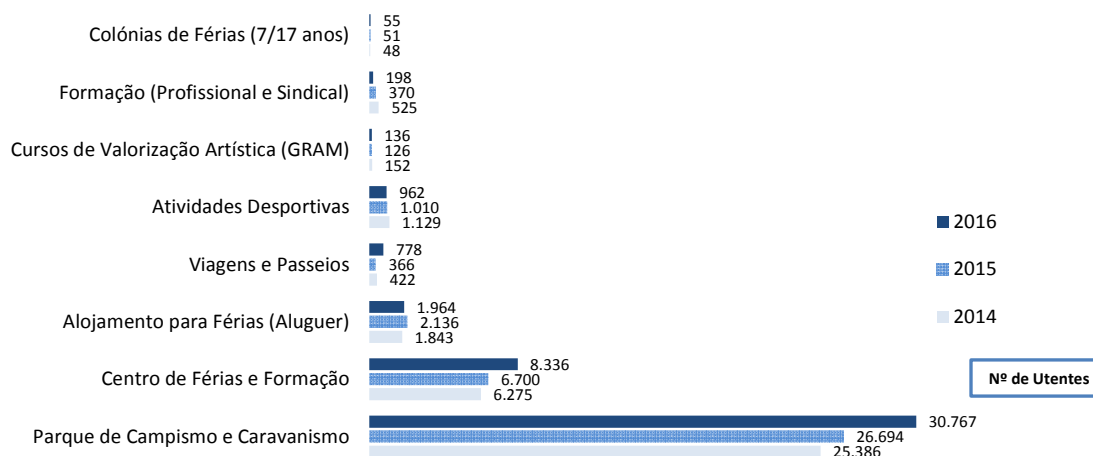
- Vida institucional, incluindo Conselhos Gerais e reuniões com a estrutura sindical e com trabalhadores bancários, no âmbito do SBSI;
- Contratação coletiva, com relevo para a revisão de instrumentos reguladores de trabalho (IRCT), impactos de medidas governamentais nas remunerações dos trabalhadores e na Segurança Social, em particular no setor empresarial do Estado, acompanhamento da gestão de Fundos de Pensões, etc.;
- Cooperação e participação em organizações supra-sindicais, como a Febase, UGT e UNI.

2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

O SBSI desenvolve, para os seus associados e familiares e, em alguns casos, também para outros utentes, um conjunto amplo e diversificado de ações, movimentando uma quantidade muito significativa de pessoas (próximo de 40.000 utentes, em média nos últimos anos).

Serão de distinguir, neste domínio:

- Serviços prestados diretamente pelo SBSI, em instalações próprias e dedicadas, como o Centro de Férias e Formação e Parque de Campismo e Caravanismo;
- Serviços de Formação e Cursos de Valorização Artística, organizados e geridos pelo SBSI;
- Atividades Desportivas, em múltiplas modalidades;
- Disponibilização de Alojamentos para Férias e de Viagens e Passeios.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

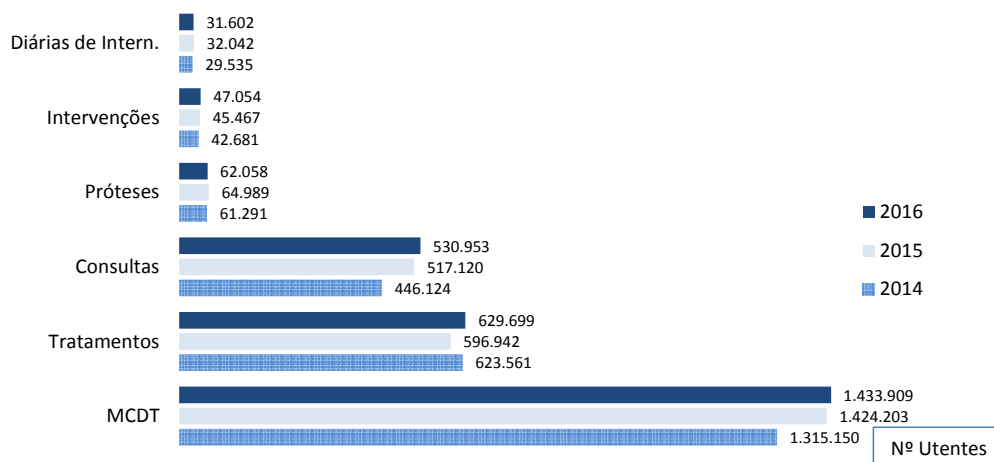
A actividade de prestação direta de cuidados de saúde é desenvolvida através de uma rede constituída por:

- Serviços de Ambulatório:
 - o Centro Clínico de Lisboa (Rua Fialho de Almeida);
 - o 10 Clínicas SAMS (Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Setúbal, Santarém, Torres Vedras e SAMS ISCTE);
 - o 9 Clínicas SAMS em Secções Regionais (Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar);
- Hospital SAMS (Lisboa);
- Lar de Idosos (Brejos de Azeitão).

Têm acesso aos serviços prestados internamente pelas Unidades de Saúde (Centro Clínico, Clínicas SAMS e Hospital):

- Os beneficiários do SAMS;
- Os sócios do SBSI;
- Os utentes-familiares (dos beneficiários e dos sócios do SBSI);
- Os utentes abrangidos por protocolos celebrados pela Direção do SBSI;
- Beneficiários dos SAMS do Centro e do Norte;
- Utentes abrangidos por Acordos, Parcerias e Seguradoras, celebrados pelo SAMS;
- Utentes privados.

Em 2016, a actividade nas Unidades de Saúde do SAMS, evidencia-se no gráfico apresentado:



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

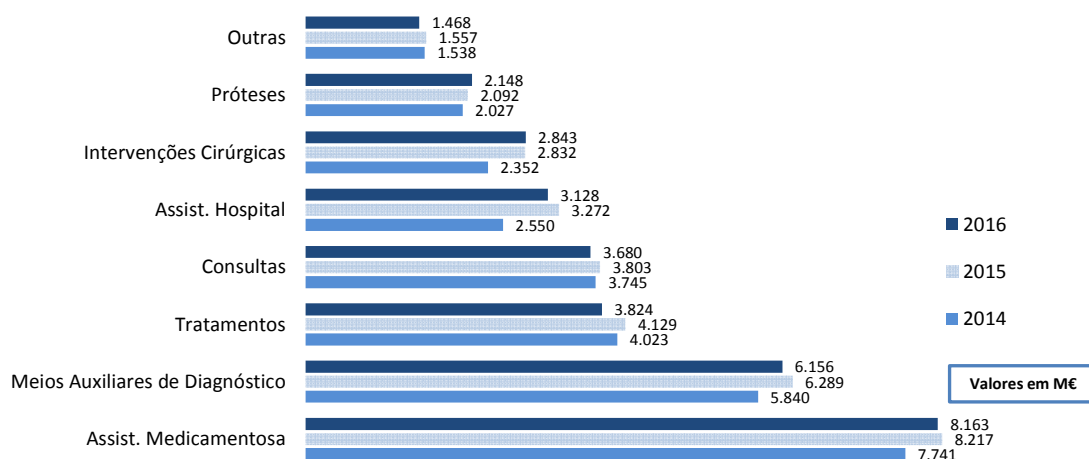
2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

A atribuição de Comparticipações e Subsídios, por despesas efectuadas externamente (fora dos serviços clínicos internos) rege-se pelo disposto nos Regulamentos, do Regime Geral e do Regime Especial, e nas respectivas Normas Complementares, bem como no correspondente Plano de Benefícios.

Em 2016 o total das Comparticipações e Subsídios atribuídos totalizou 31,4 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição global de 0,8 milhões de euros (-2%), distribuindo-se pelos domínios de assistência apresentados no gráfico.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados

O SBSI dispõe de Unidades de Prestação de Serviços, também denominadas 'unidades de negócio', quer na área da ação sindical e tempos livres (Atividade Sindical), quer na área da prestação de cuidados de saúde (SAMS), especificamente focalizadas na ação desenvolvida para os sócios, beneficiários e utentes.

A criação e manutenção da USP visou a melhoria da gestão interna dos serviços, através de ganhos de eficiência, economias de escala e eliminação de desperdícios nas atividades de suporte, permitindo a reorientação dos recursos da Atividade Sindical e dos SAMS para o cumprimento das suas verdadeiras missões, centradas em atividades estratégicas de maior valor acrescentado.

A USP assume-se, assim, como 'fornecedor', numa relação de fornecedor / cliente, relativamente às unidades prestadoras do SBSI, repartindo-se o suporte fornecido pelas seguintes áreas:

- Serviços administrativos, ao nível de secretaria geral e da atribuição e manutenção da qualidade de sócio / beneficiário / utente;
- Serviços financeiros (de tesouraria e contabilidade) e de instalações e equipamentos;
- Serviços de Pessoal, incluindo processamento de vencimentos, gestão de cadastro, recrutamento e seleção, formação e segurança e saúde no trabalho;
- Serviços de sistemas de informação, ao nível de suporte informático, administração de sistemas e desenvolvimento;
- Serviços de estudos, planeamento e auditoria;
- Serviços de inovação e desenvolvimento.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.1. Gestão

■ DIREÇÃO SBSI

Presidente

Rui Fernando da Cunha Mendes Riso

Vice-Presidente

João Nunes de Carvalho

Secretário

Paulo de Amaral Alexandre

Tesoureiro

José Maria Pastor de Oliveira

Vogais

António José Real da Fonseca

Rui Manuel Ribeiro dos Santos Alves

Cristina Alexandra Pereira Trony

Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral

Fernando Horácio de Jesus Oliveira

António Manuel Tavares Ramos

Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo

Ângela Cardoso Ruivo Nunes Filipe

Rute Cláudia Marques Jesus Almeida

■ ORGANISMOS SBSI

Atividade Sindical

É dirigida pelos membros da Direção, de acordo com os respetivos cargos e pelouros.

Integra os Serviços Jurídicos, os Serviços de Ação Sindical e os Serviços de Coordenação das Secções Regionais e de Tempos Livres.

SAMS

O SAMS é gerido por um Conselho de Gerência e por uma Comissão Executiva do SAMS Prestação Integrada de Cuidados de Saúde, nomeados pela Direção.

Integra a Direção Clínica, os Departamentos e Unidades Médicas e de Diagnóstico, os Serviços Farmacêuticos do Hospital, o Lar de Idosos, o Serviço de Participações e Subsídios, bem como os Serviços Administrativos de apoio aos Serviços Clínicos.

USP

A USP é gerida por uma Comissão de Gestão, nomeada pela Direção.

Integra a Secretaria Geral, a Direção de Recursos Humanos, a Direção Financeira e Patrimonial, a Direção de Sistemas de Informação, o Serviço de Estudos, Planeamento e Auditoria e a Direção de Inovação e Desenvolvimento.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.2. Recursos Humanos

O quadro de pessoal do SBSI, em 2016, foi constituído por 1.510 elementos. Registou uma diminuição correspondente a 48 unidades.

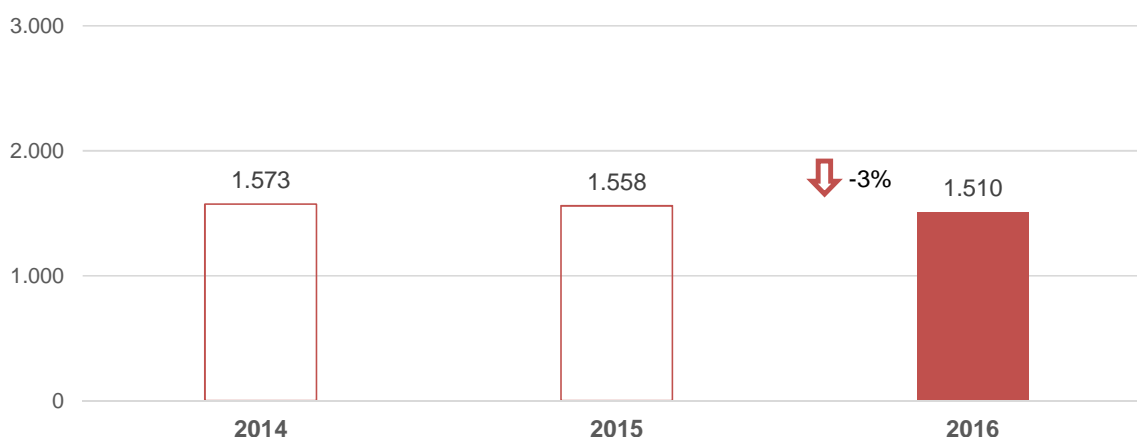
No ano 2016, registou-se um decréscimo do quadro efetivo de pessoal médico, enfermagem e administrativos. No que respeita ao pessoal médico, a diminuição deve-se a alterações de enquadramento contratual, com alargamento dos regimes de prestação de serviços.

A média etária subiu para os 50,1. Por sua vez, a antiguidade média situou-se em 21,7 anos.

O índice médio global de absentismo foi de 5,9%, denotando-se, assim, um aumento residual relativamente ao período homólogo de 2015, em que foi de 5,5%.

NATUREZA DE FUNÇÕES	2016					2015 Nº	2014 Nº	Variação (%)	
	AS	SAMS	USP	TOTAL	(%)			16/15	15/14
MÉDICOS		346		346	22,9	361	371	-4,2	-2,7
FARMACÊUTICOS		5		5	0,3	5	5	0,0	0,0
ENFERM. / TDT		384		384	25,4	402	397	-4,5	1,3
Enfermeiros		266		266	17,6	285	277	-6,7	2,9
Téc. Diagn. Terap.		118		118	7,8	117	120	0,9	-2,5
ADMINISTRATIVOS	44	83	111	238	15,8	245	250	-2,9	-2,0
A. CLÍNICOS		28		28	1,9	33	32	-15,2	-
AUXILIARES	41	454	14	509	33,7	512	518	-0,6	-1,2
TOTAL	85	1.300	125	1.510	100,0	1.558	1.573	-3,1	-1,0

Evolução do Número de Colaboradores



I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.3. Instalações

Para a realização dos objetivos da sua atividade, o SBSI dispõe das seguintes instalações:



SBSI - ATIVIDADE SINDICAL
Rua S. José, 131 - 1169-046 Lisboa



CENTRO DE FÉRIAS E FORMAÇÃO
Casal do Zote - Beco - 2240-208 Ferreira do Zêzere



PARQUE DE CAMPISMO
Pinheiros de Marim - Apartado 300 - 8700-912 Olhão

SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Portimão, Santarém, Setúbal, Tomar e Torres Vedras



HOSPITAL DO SAMS
Rua Cidade de Gabela, 1 - 1849-017 Lisboa



CENTRO CLINICO DE LISBOA
Rua Fialho de Almeida, 21 - 1070-128 Lisboa

CLÍNICAS SAMS

Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Setúbal, Torres Vedras, ISCTE

CLÍNICAS SAMS EM SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar.



LAR DE IDOSOS
Brejos de Azeitão

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

O quadro que se segue resume a atividade do SBSI, em 2016.

(Valores em Euros)

CONTAS	2016		2015 Valor	2014 Valor	Variação	
	Valor	(%)			16/15	15/14
GASTOS	150.364.679	100%	154.957.297	148.096.716	-3%	5%
Custo Merc. Vend. Mat. Cons.	15.762.242	10%	16.257.042	14.866.137	-3%	9%
Fornec. e Serv. Externos	43.925.334	29%	45.385.018	36.640.724	-3%	24%
Gastos com o Pessoal	46.974.296	31%	48.721.473	48.118.231	-4%	1%
Gastos de Deprec. e Amort.	4.906.671	3%	4.806.987	4.572.742	2%	5%
Perdas por Imparidade	1.526.184	1%	1.579.164	6.122.348	-3%	-74%
Provisões do Período	1.728.187	1%	1.681.018	1.710.247	3%	-2%
Outros Gastos e Perdas	35.214.188	23%	36.105.183	35.559.827	-2%	2%
Gastos e Perdas de Financ.	327.578	0%	421.414	506.459	-22%	-17%
RENDIMENTOS	143.060.017	100%	150.097.949	148.522.972	-5%	1%
Vendas	6.207.215	4%	6.450.131	5.921.579	-4%	9%
Prestações de Serviços	40.925.590	29%	39.599.265	31.474.620	3%	26%
Quotiz./Contrib./Subs. Explor.	93.465.964	65%	94.871.713	98.531.277	-1%	-4%
Reversões	342.833	0%	3.740.542	9.189.816	-91%	-59%
Outros Rendimentos e Ganhos	1.961.392	1%	5.244.966	2.829.469	-63%	85%
Juros e Outros Rend. Similares	157.023	0%	191.332	576.212	-18%	-67%
Resultado Antes de Impostos	(7.304.662)	-	(4.859.348)	426.256	50%	>-100%
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	0		0	300.076	-	-100%
Resultado Líquido do Exercício	(7.304.662)	-	(4.859.348)	126.180	50%	>-100%

O resultado líquido do exercício é negativo, em 7,3 milhões de euros, traduzindo em termos globais e relativamente a 2015, uma diminuição do volume de gastos em 3%, sendo que os rendimentos tiveram uma evolução igualmente negativa de 5%.

No que respeita aos gastos em 2016, no total de 150,4 milhões de euros, salienta-se:

- Os gastos com pessoal, no montante de 47,0 milhões de euros, que registam uma diminuição de 1,7 milhões de euros e representam 31% da estrutura de gastos do SBSI;
- Os fornecimentos e serviços, no montante de 43,9 milhões de euros, com um decréscimo de 1,5 milhões de euros, representando 29% da estrutura de gastos do SBSI;
- O valor referente a outros gastos e perdas, no montante de 35,2 milhões de euros, representando 23% da estrutura de gastos do SBSI, apresenta uma diminuição de 0,9 milhões de euros;
- Do valor total dos outros gastos e perdas, 31,5 milhões de euros respeitam à atribuição de participações e subsídios, que representam um decréscimo de 0,8 milhões de euros;
- O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, no montante de 15,8 milhões de euros, que regista uma diminuição de 0,5 milhões de euros e representa 10% da estrutura de gastos do SBSI.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

Em relação aos rendimentos, no total de 143,1 milhões de euros, destacam-se:

- Os provenientes das quotizações e contribuições para o SBSI, no montante de 93,5 milhões de euros, correspondendo a 65% do total dos rendimentos e a uma redução da ordem de 1,4 milhões de euros;
- Os referentes a vendas e prestação de serviços, no valor global de 47,1 milhões de euros, que constituem 33% do total dos rendimentos, traduzindo um aumento de cerca de 1,1 milhões de euros.

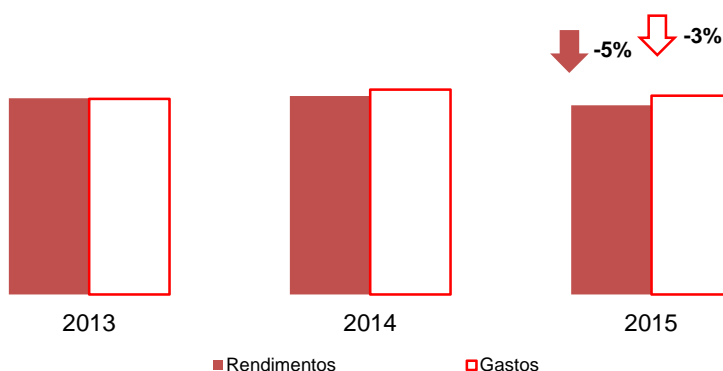
O resultado de 2016 corresponde a uma diminuição, em cerca de 2,4 milhões de euros, em relação ao ano anterior. Este decréscimo deriva sobretudo da diminuição:

- Das reversões, em 3,4 milhões de euros, valores reconhecidos extraordinariamente em 2015;
- Dos proveitos extraordinários, em 3,3 milhões de euros, valores reconhecidos extraordinariamente em 2015;
- Das quotizações e contribuições para o SBSI, no montante de 1,4 milhões de euros.

Em 2016, analisando o gráfico apresentado, observa-se um aumento dos rendimentos, inferior ao aumento dos gastos, originando uma evolução negativa do Resultado do Exercício.

Evolução dos Gastos e Rendimentos

(Valores em Euros)



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.2. Análise Financeira

Em 2016, o valor do Ativo do SBSI ascendia a cerca de 90,7 milhões de euros, tendo-se verificado um decréscimo (-4%), em relação ao ano anterior. Esta posição resulta, essencialmente, da diminuição dos valores em dos ativos fixos tangíveis (-7%), clientes (-10%) e caixa e depósitos bancários (-7%) que, no conjunto, detêm um peso significativo no Ativo (78%).

(Valores em Euros)

CONTAS	2016		2015 Valor	2014 Valor	Variação	
	Valor	(%)			16/15	15/14
ATIVO	90.678.454	100%	94.920.934	98.284.529	-4%	-3%
Ativo Não Corrente	46.376.049	51%	49.692.572	49.023.444	-7%	1%
Activos fixos tangíveis	45.423.099	50%	48.944.914	47.465.875	-7%	3%
Activos intangíveis	116.482	0%	195.274	517.149	-40%	-62%
Participações financeiras	34.396	0%	19.326	6.627	78%	>100%
Clientes	802.072	1%	533.058	1.033.793	50%	-48%
Ativo Corrente	44.302.405	49%	45.228.362	49.261.085	-2%	-8%
Ativos não correntes detidos para venda	2.003.152	2%	2.003.152	2.003.152	0%	0%
Inventários	4.073.936	4%	4.298.711	4.209.553	-5%	2%
Clientes	17.020.714	19%	18.972.824	17.682.880	-10%	7%
Estado e outros entes publicos	302.388	0%	305.355	735.294	-1%	-58%
Outras contas a receber	11.847.368	13%	10.068.461	10.643.324	18%	-5%
Diferimentos	368.602	0%	229.099	311.238	61%	-26%
Caixa e depósitos bancários	8.686.245	10%	9.350.760	13.675.644	-7%	-32%

Em relação ao Passivo, que em 2016 ascendia a 57,1 milhões de euros (+6%), destaque para o aumento dos fornecedores (+36%) e das Provisões (+8%).

Salienta-se, ainda, a diminuição dos Fundos Próprios (-18%).

(Valores em Euros)

CONTAS	2016		2015 Valor	2014 Valor	Variação	
	Valor	(%)			16/15	15/14
FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO	90.678.464	100%	94.920.934	98.284.529	-4%	-3%
FUNDO PRÓPRIO	33.614.137	37%	40.918.798	45.778.146	-18%	-11%
PASSIVO	57.064.327	63%	54.002.136	52.506.383	6%	3%
Passivo Não Corrente	28.201.354	31%	27.256.290	26.668.681	3%	2%
Provisões	26.144.804	29%	24.212.446	26.051.031	8%	-7%
Financiamentos obtidos	2.056.550	2%	3.043.844	617.650	-32%	>100%
Passivo Corrente	28.862.973	32%	26.745.846	25.837.702	8%	4%
Fornecedores	8.953.987	10%	6.576.065	4.978.421	36%	32%
Adiantamento de clientes	1.200.000	1%	29.862	84.875	>100%	-65%
Estado e outros entes publicos	1.713.876	2%	1.725.890	2.093.289	-1%	-18%
Financiamentos obtidos	1.028.840	1%	1.037.920	1.729.145	-1%	-40%
Outras contas a pagar	15.966.270	18%	17.376.109	16.951.972	-8%	3%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

Em 2016, destaque para o aumento das vendas e prestação de serviços em 1,1 milhões de euros (+2%). O activo líquido diminuiu 4,2 milhões de euros, especialmente devido ao decréscimo dos valores dos ativos e clientes. Nota para a diminuição dos custos com pessoal em 1,7 milhões de euros e dos fornecimentos e serviços externos em 1,5 milhões de euros.

O EBITDA apresenta-se positivo.

(Valores em Euros)

PRINCIPAIS AGREGADOS	Realizado 2016	Realizado 2015	Realizado 2014	Variação	
				16/15	15/14
Vendas e Prestação de Serviços	47.132.805	46.049.396	37.396.199	2%	23%
Custo das Vendas	15.762.242	16.257.042	14.866.137	-3%	9%
Fornecimento e Serviço Externo	43.925.334	45.385.018	36.640.724	-3%	24%
Gastos com o Pessoal	46.974.296	48.721.473	48.118.231	-4%	1%
Activo Líquido	90.678.454	94.920.934	98.284.529	-4%	-3%
Imobilizado Líquido	45.539.581	49.140.188	47.983.024	-7%	2%
EBITDA	684.101	(302.641)	3.572.026	>100%	>-100%

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(valores expressos em euros)

1. Balanços
 2. Demonstrações de Resultados por Naturezas
 3. Demonstrações de Fluxos de Caixa
 4. Demonstrações das Alterações nos Fundos Próprios
- Anexo às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	45.423.099	48.944.914
Ativos intangíveis	6	116.492	195.274
Participações financeiras - outros métodos	7	34.396	19.326
Beneficiários, associados e outros	10	802.072	533.058
Total do ativo não corrente		<u>46.376.059</u>	<u>49.692.572</u>
ATIVO CORRENTE:			
Ativos não correntes detidos para venda	8	2.003.152	2.003.152
Inventários	9	4.073.936	4.298.711
Beneficiários, associados e outros	10	17.020.714	18.972.824
Estado e outros entes públicos	17	302.388	305.355
Diferimentos	20	368.602	229.099
Outros ativos correntes	12	11.847.368	10.068.461
Caixa e depósitos bancários	4	8.686.245	9.350.760
Total do ativo corrente		<u>44.302.405</u>	<u>45.228.362</u>
Total do Ativo		<u><u>90.678.464</u></u>	<u><u>94.920.934</u></u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Outras reservas	13	42.635.651	47.494.998
Resultados transitados	13	(1.716.852)	(1.716.852)
		40.918.799	45.778.146
Resultado líquido do exercício		(7.304.662)	(4.859.348)
Total dos Fundos Patrimoniais		<u>33.614.137</u>	<u>40.918.798</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	26.144.804	24.212.446
Financiamentos obtidos	18	2.056.550	3.043.844
Total do passivo não corrente		<u>28.201.354</u>	<u>27.256.290</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	15	8.953.987	6.576.065
Adiantamento de clientes	16	1.200.000	29.862
Estado e outros entes públicos	17	1.713.876	1.725.890
Financiamentos obtidos	18	1.028.840	1.037.920
Outros passivos correntes	19	15.966.270	17.376.109
Total do passivo corrente		<u>28.862.973</u>	<u>26.745.846</u>
Total do Passivo		<u>57.064.327</u>	<u>54.002.136</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u><u>90.678.464</u></u>	<u><u>94.920.934</u></u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2016.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas ***Demonstrações Financeiras***

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2016	2015
Vendas e serviços prestados	21	140.593.974	140.921.109
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(15.762.242)	(16.257.042)
Gastos com a prestação de benefícios e participações	22	(34.004.262)	(34.587.408)
Fornecimentos e serviços externos	23	(43.925.334)	(45.385.017)
Gastos com o pessoal	24	(46.910.083)	(48.721.473)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/reversões)	14	(1.522.768)	(1.579.164)
Provisões ((aumentos)/reduções)	14	(1.448.187)	(1.681.018)
Reversões de provisões ((aumentos)/reduções)	14	-	3.740.542
Outros rendimentos	25	1.961.392	5.244.966
Outros gastos	26	(1.209.926)	(1.517.775)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(2.227.436)	177.720
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(4.906.671)	(4.806.987)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(7.134.107)	(4.629.267)
Juros e rendimentos similares obtidos	27	157.023	191.332
Juros e gastos similares suportados	28	(327.578)	(421.413)
Resultado líquido do exercício		(7.304.662)	(4.859.348)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	2016	2015
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Beneficiários, Sócio, Utentes e Organismos		46.093.412	43.331.217
Recebimentos de Contribuições e Subsídios de Exploração		94.811.234	96.821.798
Pagamentos a Fornecedores		(56.570.966)	(59.684.367)
Pagamentos de Participações		(34.888.598)	(33.482.529)
Pagamentos ao Pessoal		(47.926.768)	(49.638.923)
Fluxo gerado pelas operações		1.518.314	(2.652.804)
Outros Pagamentos / Recebimentos Rel. At. Operacionais		(1.085.732)	3.116.644
Fluxo gerado antes de rubricas extraordinárias		432.582	463.840
Fluxo de Atividades Operacionais [1]		432.582	463.840
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos		1.207.024	67.558
Juros e Rendimentos Similares		157.023	191.332
Sub-total - Recebimentos		1.364.047	258.890
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(1.057.731)	(3.546.141)
Ativos Fixos Intangíveis		(36.883)	(59.529)
Fundos Compensação Trabalho		(15.070)	(12.699)
Sub-total - Pagamentos		(1.109.684)	(3.618.369)
Fluxo de Atividades de Investimento [2]		254.363	(3.359.479)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Descontos Financeiros Obtidos		51.216	41.388
Sub-total - Recebimentos		51.216	41.388
Pagamentos respeitantes a:			
Amortização de contratos locação financeira		(1.075.097)	(1.049.220)
Juros e Gastos Similares		(327.579)	(421.413)
Sub-total - Pagamentos		(1.402.676)	(1.470.633)
Fluxo de Atividades de Financiamento [3]		(1.351.460)	(1.429.245)
Variações de caixa e seus equivalentes [4]		(664.515)	(4.324.884)
Caixa e seus equivalentes - Início do período	4	9.350.760	13.675.644
Caixa e seus equivalentes - Fim do período	4	8.686.245	9.350.760

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Fundos Patrimoniais						Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais	
	Do regime geral	Do regime especial	Fundo sindical	Fundo greve e solidariedade	Fundo auxílio económico	Fundo lutuosa				Total
Posição no início do exercício de 2015	34.051.381	(6.013.434)	12.168.134	6.789.600	300.000	279.328	47.575.009	(1.923.043)	126.180	45.778.146
Aplicação de resultados	125.170	(342.640)	34.364	103.095	-	-	(80.011)	206.191	(126.180)	-
Resultado líquido do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.859.348)	(4.859.348)
Posição no fim do exercício de 2015	34.176.551	(6.356.074)	12.202.498	6.892.695	300.000	279.328	47.494.998	(1.716.852)	(4.859.348)	40.918.798
Aplicação de resultados	(4.053.737)	(717.598)	(88.013)	-	-	-	(4.859.348)	-	4.859.348	-
Resultado líquido do exercício de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.304.662)	(7.304.662)
Posição no fim do exercício de 2016	30.122.814	(7.073.672)	12.114.486	6.892.695	300.000	279.328	42.635.651	(1.716.852)	(7.304.662)	33.614.137

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações das alterações de fundos próprios em 31 de Dezembro de 2016.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(valores expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (adiante igualmente designado por “SBSI”, Sindicato ou Entidade), criado em 30 de Julho de 1975 e com sede em Lisboa, desenvolve a sua atividade na defesa e promoção dos interesses profissionais, económicos, sociais e morais dos seus associados.

O SBSI está filiado na UGT - União Geral de Trabalhadores de Portugal, na UNI – Federação Sindical Internacional da área dos serviços e na FEBASE – Federação de Sindicatos do Setor Financeiro.

O SBSI abrange todos os trabalhadores de instituições financeiras que livremente se filiem e exerçam a sua atividade nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, assim como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. No final de 2016, o SBSI contava com 39.756 sócios, dos quais 23.460 se encontravam na situação de reforma.

O Sindicato para além das iniciativas que desenvolve no domínio das relações laborais, nomeadamente no que respeita à contratação coletiva de trabalho, disponibiliza um vasto leque de atividades recreativas e de ocupação dos tempos livres, gere os Serviços de Assistência Médico – Social (adiante designado por “SAMS do SBSI”) organização prestadora de serviços de saúde e a Unidade de Serviços partilhados (adiante designado de USP do SBSI) que centraliza as atividades de suporte e transversais ao Sindicato.

A atividade do SBSI é essencialmente financiada pelas quotizações dos seus associados. Na área da ocupação dos tempos livres, o SBSI dispõe de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere e de um Parque de Campismo, em Olhão. Neste domínio, proporciona também aos seus associados o aluguer de alojamentos ou a inscrição em viagens turísticas.

A atividade dos SAMS do SBSI, predominantemente financiada pelas contribuições das instituições de crédito e dos bancários, é desenvolvida no âmbito da saúde, consistindo na prestação de cuidados de saúde, em regime de ambulatório e de hospitalização, assistência à terceira idade, bem como na atribuição de comparticipações e subsídios, através da prestação interna de cuidados de saúde e da comparticipação de despesas realizados fora dos seus serviços.

Os SAMS do SBSI destinam-se a todos os bancários (e respetivo agregado familiar) abrangidos pelos diferentes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo SBSI e a outros utentes que pretendam usufruir dos serviços disponibilizados pelos SAMS do SBSI, sendo-lhes aplicada uma tabela de preços específica. No final de 2016, os SAMS tinham 48.830 beneficiários titulares, dos quais 23.389 eram reformados, e 49.195 beneficiários familiares.

A USP do SBSI centraliza as atividades de suporte, na medida que presta serviços transversais ao SBSI, tais como os de inscrição de sócios e beneficiários e serviços de secretaria, serviços de gestão financeira e de gestão de recursos humanos, bem como os de gestão dos sistemas de informação, de estudos, planeamento e auditoria e de apoio à inovação e desenvolvimento.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros e foram aprovadas pela Direção do SBSI, na reunião de 10.03.2017. A Direção do SBSI entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do SBSI, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal vertidas no Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portaria n.º 218/2015 de 23 de julho. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”.

O SNC – ESNL são parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”) atualizado pelo referido Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.º 8254/2015, n.º 8256/2015 e n.º 8258/2015, de 29 de julho.

3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do SBSI, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis

Conforme evidenciado na Nota 6, os ativos intangíveis correspondem, essencialmente, a software de aplicações informáticas. Este ativo é registado ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas linearmente, por quotas constantes, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis (Nota 6). A vida útil estimada é de 3 anos.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzidos de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável (Nota 5).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de <u>vida útil</u>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	2 a 12
Equipamento de transporte	5 a 7
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	6 a 12
Outras ativos fixos tangíveis	3 a 4

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito da alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

d) Participações financeiras – outros métodos

As participações financeiras reconhecidas nesta rubrica correspondem a entidades cujos instrumentos de capital próprio não são negociados publicamente (ações não cotadas em bolsa) e cujo justo valor não pode ser determinado com fiabilidade, pelo que são mensuradas ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

e) Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a venda. O método de custeio dos inventários adotado pelo SBSI consiste no custo médio ponderado.

f) Ativos não correntes detidos para venda

O SBSI classifica um ativo como não corrente detido para venda se for expectável que a entidade venha a recuperar o investimento através da venda e não do seu uso continuado, e que a venda venha a ocorrer no curto prazo.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre:

- Quantia escriturada;
- Justo valor menos os custos associados à venda.

O ativo após ter sido transferido para esta categoria não é sujeito a amortizações, sendo efetuada regularmente uma análise de imparidade.

g) Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais englobam, de acordo com os Estatutos do SBSI e do Regulamento de Gestão dos SAMS do SBSI, as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No que respeita aos Fundos e Reservas estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo Sindical – destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício;
- Fundo de Greve e de Solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de Auxílio Económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento
- Fundo da Lutuosa - adicionalmente, dentro das Reservas estatutárias o SBSI regista o Fundo da Lutuosa.
- Reserva do Regime Geral – abrange todos os beneficiários dos SAMS do SBSI e respetivo agregado familiar, provindo os recursos financeiros essencialmente das contribuições previstas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgadas pelo SBSI, bem como das receitas da prestação direta de serviços. As despesas deste regime englobam essencialmente as despesas de administração, as decorrentes da prestação direta de serviços, as participações e os subsídios atribuídos.
- Reserva Regime Especial - também denominado por Fundo Sindical de Assistência (FSA) – abrange os beneficiários que sejam associados ou trabalhadores do SBSI, sócios do SBSI não beneficiários dos SAMS e respetivos agregados familiares, e que para o efeito se tenham inscrito facultativamente. O FSA confere benefícios acrescidos aos do Regime Geral e outros adicionais, pelo que as suas receitas contemplam as contribuições específicas, enquanto as suas despesas incluem as participações e despesas diversas no âmbito da assistência deste Fundo e as amortizações dos bens imobilizados.

h) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

i) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, se estima que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

j) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Caixa e depósitos bancários;
- Beneficiários, associados e outros;
- Outros ativos correntes;
- Fornecedores;
- Outros passivos correntes;
- Financiamentos obtidos

A rubrica de “Beneficiários, associados e outros” inclui as dívidas dos Beneficiários dos SAMS do SBSI, cujos saldos são liquidados de acordo com o protocolo existente com todos os beneficiários e que consiste essencialmente, na dedução nos salários que estes auferem, de um montante que é entregue aos SAMS do SBSI pelas entidades empregadoras respetivas. O montante a deduzir é calculado tendo em conta os limites mínimos e máximos definidos anualmente pelos SAMS do SBSI.

Atendendo a que estes saldos têm maturidade definida, e que os mesmos não são sujeitos a nenhuma remuneração no decorrer do período até à liquidação da dívida, os SAMS do SBSI efetuam um cálculo específico para refletir o justo valor destas dívidas no momento do seu registo inicial.

O apuramento do justo valor é efetuado considerando os prazos previstos para liquidação da dívida, que têm em conta o saldo em aberto e as prestações mínimas e máximas previstas nos acordos estabelecidos com os Bancos. A taxa de atualização é definida pelo custo de financiamento em prática para os empregados bancários e revista anualmente. Conforme o impacto apurado do ajustamento, é reconhecida uma dedução à rubrica de “Vendas e serviços prestados” ou um acréscimo à rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos”. O modelo de atualização do justo valor não considera a atualização da dívida com maturidade inferior a 12 meses, decorrente do reduzido nível de taxas de juro praticadas.

Ativos e passivos financeiros ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”. Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o SBSI não detinha ativos e passivos registados nesta categoria.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurado ao custo).

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O SBSI desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transferem para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Entidade reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

l) Fundo de pensões

O SBSI assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o SBSI dispõe de uma provisão, cujo reforço anual é determinado pela Direção do SBSI e corresponde a uma percentagem sobre as remunerações anuais dos seus empregados (Nota 14).

Tem estado a ser efetuado estudo atuarial por entidade especializada com vista à determinação das responsabilidades assumidas mostrando-se a provisão constituída, à partida, insuficiente para fazer face a essas responsabilidades em montante ainda não definitivamente estimado pelo fato de o estudo ainda não ter sido concluído.

m) Vendas e serviços prestados

As vendas, os serviços prestados, as quotizações, as contribuições e subsídios de exploração são registados em rendimentos nas rubricas de “Vendas de mercadorias e prestações de serviços” (Nota 21).

As vendas e prestações de serviços no SBSI são registadas pelo montante do encargo no que respeita aos beneficiários do SAMS do SBSI, e de acordo com a tabela de preços aplicável no caso dos demais utentes, no período a que dizem respeito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As quotizações correspondem a 1% a cargo dos trabalhadores que livremente se sindicalizem junto do SBSI.

Nas receitas provenientes de contribuições distinguem-se: (i) as obrigatórias que resultam das disposições sobre assistência médica estabelecidas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo SBSI; e (ii) as facultativas decorrentes do Fundo Sindical de Assistência (FSA), sendo ambas calculadas sobre a remuneração efetiva dos trabalhadores bancários (incluindo o Subsídio de Férias e o de Natal).

As contribuições obrigatórias, compreendem a verba correspondente a 6,5% a cargo das Instituições de Crédito e a de 1,5% a cargo dos trabalhadores. As contribuições do FSA correspondem a um encargo de 0,5% para todos os trabalhadores que, preenchendo os requisitos necessários, facultativamente se inscrevam nele.

As contribuições e compensações são reconhecidas e registadas em proveitos no período a que respeitam (Nota 21).

n) Custos com a prestação de benefícios e participações

Esta rubrica engloba a atribuição por parte dos SAMS do SBSI de participações e subsídios a beneficiários por despesas efetuadas em instituições de saúde externas, processadas de acordo com as disposições estabelecidas no regulamento interno. Este define como regra geral de cálculo do valor das participações, a verba correspondente a 80% do valor da despesa efetuada pelo beneficiário, tendo como valor máximo de incidência o previsto nas tabelas dos SAMS do SBSI, com exceção da assistência medicamentosa cuja participação corresponde a 90% do preço de referência.

As despesas decorrentes da atribuição de participações e subsídios repartem-se igualmente pelos fundos especiais previstos nos estatutos do SAMS do SBSI de acordo com a sua natureza.

Nesta rubrica são registados os débitos efetuados pela rede de prestadores da Advancecare – Gestão de Serviços de Saúde, SA, pelos serviços prestados aos beneficiários dos SAMS do SBSI, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços celebrado.

Adicionalmente, são aqui registados os débitos efetuados pela Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal, no âmbito dos acordos efetuados com os SAMS do SBSI.

Os custos com a prestação de benefícios e participações são registados na demonstração dos resultados do período a que respeitam (Nota 22).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

o) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 as estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras foram a seguintes:

- Imparidade para contas receber: o SBSI definiu consoante a natureza das contas a receber, a metodologia de cálculo de imparidade, que visa estimar com a maior fiabilidade possível o risco de incobrabilidade associado a cada conta a receber;

- Provisões para contingências fiscais: o SBSI estimou a possível contingência para processos judiciais em curso, com base na informação disponível sobre as liquidações adicionais e a estimativa de encargos adicionais com as mesmas;

- Provisões para pensões de reforma: o SBSI assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o SBSI constituiu uma provisão, cujo reforço anual é determinado pela Direção do SBSI e corresponde a uma percentagem sobre as remunerações anuais dos seus empregados.

- Provisões para a manutenção benefícios SAMS: o SAMS do SBSI assumiu a responsabilidade da manutenção da assistência médico social do SAMS do SBSI para os bancários abrangidos por Protocolo decorrente de rescisões dos contratos de trabalho por mútuo acordo. Para fazer face a essa responsabilidade o SAMS do SBSI constituiu uma provisão com as verbas recebidas dos bancos a título de contribuições obrigatórias e que refletem a melhor estimativa da responsabilidade futura.

p) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("eventos ajustáveis") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("eventos não ajustáveis") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

q) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são faturadas. As diferenças entre os montantes faturados os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de diferimentos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2016 e 2015 detalha-se conforme se segue:

	2016	2015
Caixa	64.473	61.700
Depósitos à ordem	3.096.772	6.789.060
Depósitos a prazo	5.525.000	2.500.000
	<u>8.686.245</u>	<u>9.350.760</u>

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Depósitos a prazo” compreende aplicações no montante global de 5.525.000 Euros com vencimentos entre 14 de janeiro e 28 de março de 2017.

A rubrica de “Caixa” e de “Depósitos à Ordem”, no exercício findo em 31.12.2016 inclui 55.599 Euros (34.833 Euros em 2015) de cauções prestadas por utentes, no âmbito da prestação de serviços clínicos cuja contrapartida se encontra refletida a crédito na rubrica de “Beneficiários, associados e outros”.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios económicos de 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2016				
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Transferências	
Ativo bruto					
Terrenos e outros recursos naturais	12.278.321	-	-	-	12.278.321
Edifícios e outras construções	72.782.792	337.507	-	-	73.120.299
Equipamento básico	35.820.695	460.062	(609)	-	36.280.148
Equipamento de transporte	89.532	11.311	(26.758)	-	74.085
Equipamento administrativo	9.253.908	304.032	(1.616)	-	9.556.324
Outros	2.374.140	54.046	-	-	2.428.186
Ativos tangíveis em curso	-	102.572	-	-	102.572
	<u>132.599.388</u>	<u>1.269.530</u>	<u>(28.983)</u>	<u>-</u>	<u>133.839.935</u>
Depreciações acumuladas					
Terrenos e outros recursos naturais	278.863	-	-	-	278.863
Edifícios e outras construções	46.092.323	2.379.928	-	-	48.472.251
Equipamento básico	27.588.095	1.798.773	(609)	-	29.386.259
Equipamento de transporte	83.184	4.914	(26.758)	-	61.340
Equipamento administrativo	7.377.507	549.813	(1.257)	-	7.926.063
Outros	2.234.502	57.558	-	-	2.292.060
	<u>83.654.474</u>	<u>4.790.986</u>	<u>(28.624)</u>	<u>-</u>	<u>88.416.836</u>
	<u>48.944.914</u>	<u>(3.521.456)</u>	<u>(359)</u>	<u>-</u>	<u>45.423.099</u>

Nas adições realizadas durante o exercício de 2016, destacam-se as seguintes:

- A rubrica de “Edifícios e outras construções” inclui obras realizadas essencialmente no parque de campismo de Olhão e no centro de férias de Ferreira do Zêzere.
- Na rubrica de “Equipamento básico”, entre outros, engloba a aquisição de equipamentos laser para a especialidade de ginecologia e de dermatologia.
- Em “Equipamento Administrativo” encontram-se registadas aquisições no âmbito do equipamento informático, nomeadamente a instalação da rede de Wi- Fi no parque de campismo de Olhão.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2015				Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	
Ativo bruto					
Terrenos e outros recursos naturais	12.278.321	-	-	-	12.278.321
Edifícios e outras construções	70.919.986	1.862.806	-	-	72.782.792
Equipamento básico	34.278.218	3.187.216	(1.644.739)	-	35.820.695
Equipamento de transporte	89.532	-	-	-	89.532
Equipamento administrativo	8.785.446	820.410	(300.270)	(51.678)	9.253.908
Outros	2.282.305	96.114	(4.279)	-	2.374.140
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>128.633.808</u>	<u>5.966.546</u>	<u>(1.949.288)</u>	<u>(51.678)</u>	<u>132.599.388</u>
Depreciações acumuladas					
Terrenos e outros recursos naturais	278.863	-	-	-	278.863
Edifícios e outras construções	43.786.980	2.305.343	-	-	46.092.323
Equipamento básico	27.725.997	1.487.972	(1.625.874)	-	27.588.095
Equipamento de transporte	79.207	3.977	-	-	83.184
Equipamento administrativo	7.159.588	526.809	(299.515)	(9.375)	7.377.507
Outros	2.137.298	101.482	(4.278)	-	2.234.502
	<u>81.167.933</u>	<u>4.425.583</u>	<u>(1.929.667)</u>	<u>(9.375)</u>	<u>83.654.474</u>
	<u>47.465.875</u>	<u>1.540.963</u>	<u>(19.621)</u>	<u>(42.303)</u>	<u>48.944.914</u>

As obras de remodelação nas áreas da prestação clínica dos SAMS do SBSI justificam, em grande medida, o montante de 1.862.806 Euros registados na rubrica “Edifícios e outras construções”.

Na rubrica de “Equipamento básico” salienta-se a aquisição, durante o exercício de 2015, de diverso equipamento de utilização clínica na valência de imagiologia, tais como: equipamento de ressonância magnética, angiografo, mesa telecomandada e aparelho de RX. Os abates nesta rubrica, no montante de 1.644.739 Euros, respeitam essencialmente ao abate de diversos equipamentos clínicos em desuso.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2016		
	Saldo Inicial	Adições	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4.323.674	36.883	4.360.557
	<u>4.323.674</u>	<u>36.883</u>	<u>4.360.557</u>
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	4.128.400	115.665	4.244.065
	<u>4.128.400</u>	<u>115.665</u>	<u>4.244.065</u>
	<u>195.274</u>	<u>(78.782)</u>	<u>116.492</u>

As adições no exercício de 2016 resultam essencialmente da realização de desenvolvimentos na integração do sistema de Easyvista com o plataforma de Navision, bem como a melhoria da solução gráfica integrada no domínio da gastroenterologia.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2015		Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4.264.145	59.529	4.323.674
	<u>4.264.145</u>	<u>59.529</u>	<u>4.323.674</u>
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	3.746.996	381.404	4.128.400
	<u>3.746.996</u>	<u>381.404</u>	<u>4.128.400</u>
	<u>517.149</u>	<u>(321.875)</u>	<u>195.274</u>

As adições constantes na rubrica de “Despesas de investigação e desenvolvimento”, respeitam à entrada em produtivo da 2.ª fase da aplicação de CRM e de Easyvista.

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS

Instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores. O FCT é gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e financiado pelas entidades empregadoras através de entregas correspondentes a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido, a partir de 1 de outubro de 2013. Estas verbas encontram-se registadas na rubrica de “Outros Ativos Financeiros – Fundos de Compensação do Trabalho”, tendo sido efetuada no exercício de 2016 a dotação correspondente a 15.070 Euros (12.699 Euros em 2015), sendo que o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2016, ascende a 34.396 Euros (19.326 Euros em 2015).

8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica é composta pelo imóvel denominado por “Palacete Leitão” cujo contrato de promessa de compra e venda, celebrado em 29 de dezembro de 2016 no valor de 12.000.000 Euros, prevê a outorga da escritura, até 180 dias da data da assinatura do contrato de promessa de compra e venda (Nota 30. k)).

	Saldo em 31-12-2015	Saldo em 31-12-2016
Ativos não correntes detidos para venda	2.003.152	2.003.152
	<u>2.003.152</u>	<u>2.003.152</u>

9. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Inventários” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Produtos farmacêuticos	792.114	830.845
SAMS Optical - Lojas de ótica	711.800	884.707
SAMS Pharma - Loja de parafarmácia	161.542	180.510
Armazéns Centrais e pisos - materiais de uso clínico e diversos	2.408.480	2.402.649
	<u>4.073.936</u>	<u>4.298.711</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
9. INVENTÁRIO (Cont.)

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e em 2015 é detalhado conforme se segue:

	2016	2015
Existência Inicial	4.298.711	4.209.553
Compras	15.635.458	16.477.692
Regularizações	(97.991)	(131.492)
Existência Final	(4.073.936)	(4.298.711)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	<u>15.762.242</u>	<u>16.257.042</u>

10. BENEFICIÁRIOS, ASSOCIADOS E OUTROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Total
Não corrente			
Beneficiários	2.931.340	(1.993.364)	937.976
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1.185.922	(1.185.922)	-
<i>Atualização da dívida de Creben (Nota 3j)</i>	(135.904)	-	(135.904)
	<u>3.981.358</u>	<u>(3.179.286)</u>	<u>802.072</u>
Corrente			
Beneficiários	7.929.018	-	7.929.018
Sócios e outros	61.444	-	61.444
Clientes cartão Galp Frota	1.428	-	1.428
Sócios e outros de cobrança duvidosa	98.463	(97.447)	1.016
Utentes	1.352.035	(537.067)	814.968
Utentes de Cobrança Duvidosa	994.744	(994.744)	-
Organismos	11.361.522	(3.148.682)	8.212.840
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
	<u>21.799.041</u>	<u>(4.778.327)</u>	<u>17.020.714</u>
	<u>25.780.399</u>	<u>(7.957.613)</u>	<u>17.822.786</u>
2015			
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Total
Não corrente			
Beneficiários	2.841.681	(2.065.898)	775.783
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1.133.152	(1.133.152)	-
<i>Atualização da dívida de Creben (Nota 3j)</i>	(242.725)	-	(242.725)
	<u>3.732.108</u>	<u>(3.199.050)</u>	<u>533.058</u>
Corrente			
Beneficiários	8.346.570	-	8.346.570
Sócios e outros	207.615	-	207.615
Clientes cartão Galp Frota	1.524	-	1.524
Sócios e outros de cobrança duvidosa	99.977	(99.977)	-
Utentes	1.331.082	(449.630)	881.452
Utentes de Cobrança Duvidosa	787.795	(787.795)	-
Organismos	11.763.287	(2.227.624)	9.535.663
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
	<u>22.538.237</u>	<u>(3.565.413)</u>	<u>18.972.824</u>
	<u>26.270.345</u>	<u>(6.764.463)</u>	<u>19.505.882</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Decorrente de inspeção fiscal realizada em anos anteriores, inclui-se na rubrica de “Provisões para contingências fiscais” o processo de Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”) relativa ao exercício de 2002, da qual resultaram liquidações adicionais no montante aproximado de 2.000.000 Euros. Para fazer face a esta situação, para além da constituição da presente provisão, o SAMS do SBSI apresentou uma garantia bancária no montante de 3.093.094 Euros,

Em 25 de fevereiro de 2009, o SBSI foi notificado pela Administração Tributária do deferimento parcial do processo relativo ao ano de 2002, na parte contestada de 590.647 Euros e inerentes juros compensatórios, por ter ocorrido o prazo de caducidade na data de liquidação adicional do imposto.

Em 1 de outubro de 2013, foi o SBSI notificado da Sentença proferida, em 27 de setembro de 2013, nos termos da qual é julgada parcialmente procedente (em cerca de 80%) a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2002 – IVA correções aritméticas. O SBSI recorreu desta decisão na parte considerada improcedente. Tendo sido notificado da interposição de recurso pela Fazenda Pública, o SBSI aguarda decisão.

Neste domínio refere-se igualmente a impugnação judicial da liquidação de IMI e Juros compensatórios relativamente ao exercício de 2010, no valor de 71.934 Euros, tendo sido prestada garantia.

No âmbito do Regime Especial de Regularização de Dívidas (RERD - Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro) foi liquidada a quantia de 2.248.123 Euros correspondente a processos impugnados judicialmente, a saber: IVA 2000/2001, IVA/2002 - métodos indiretos e os de IRC respeitantes aos exercícios de 2003 a 2006. Na sequência do seu pagamento no âmbito do RERD as garantias correspondentes a estes processos foram canceladas, por instrução da Autoridade Tributária.

Está em curso, na sequência de notificação da Autoridade Tributária no exercício de 2016 ação de inspeção no âmbito do Imposto sobre o Valor Acrescentado do exercício de 2012.

Face ao descrito e para fazer face às contingências fiscais, à data de 31 de dezembro de 2016, foram efetuados os seguintes movimentos na estimativa da Provisão para Processos Fiscais, cujo montante se detalha por ano, conforme indicado no quadro seguinte (Nota 14):

Processo Fiscal	Natureza	Saldos em 31-12-2014	Reforço Provisão	Reversão	Saldos em 31-12-2015	Reforço Provisão	Saldos em 31-12-2016
2002	IVA	1.351.546	8.810	-	1.360.356	8.313	1.368.669
2004	IVA + IRC	30.500	-	(30.500)	-	-	-
2005	IVA + IRC	30.500	-	(30.500)	-	-	-
2006	IVA + IRC	30.500	-	(30.500)	-	-	-
2007	IVA	3.234.307	-	(3.234.307)	-	-	-
2010	IMI	0	-	-	0	75.751	75.751
		<u>4.677.353</u>	<u>8.810</u>	<u>(3.325.807)</u>	<u>1.360.356</u>	<u>84.064</u>	<u>1.444.420</u>
Dívida do Estado e Outros Entes Públicos		653.469	-	(387.161)	266.308	-	266.308
		<u>5.330.822</u>	<u>8.810</u>	<u>(3.712.968)</u>	<u>1.626.664</u>	<u>84.064</u>	<u>1.710.728</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em sede de IVA e na sequência de Despacho do Senhor Secretário do Estado dos Assuntos Fiscais em funções em dezembro de 2007, a partir de 1 de janeiro de 2008, aplicou-se à atividade de prestação de serviços de saúde e aos serviços prestados no Lar de Idosos o regime de isenção, mantendo-se sujeita a atividade realizada na Loja de Ótica e na Parafarmácia.

Uma vez que não são dotados de personalidade jurídica própria, o SAMS do SBSI não entrega individualmente uma declaração para efeitos da determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à Administração Tributária. A entidade que apresenta essa declaração é o SBSI e corresponde à integração das declarações fiscais individuais das atividades desenvolvidas que, para além do SAMS do SBSI, englobam a USP do SBSI.

A partir de 2008, relativamente à Declaração de Atividades do SAMS do SBSI de 2007, o SAMS do SBSI adotou o entendimento indicado pela Administração Fiscal de isenção das atividades clínicas no âmbito da saúde.

A taxa de IRC aplicável, de acordo com o n.º 4 do art. 80º do Código do IRC, é de 21,5%.

Na sequência da Reforma do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC), efetuada pela Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, especificamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRCC tal como ocorrido no exercício de 2015, em 2016 não há lugar ao pagamento de imposto.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2002), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do SBSI (onde se reflete a atividade do SAMS do SBSI) dos anos de 2013 a 2016 ainda poderão vir a ser sujeitas a revisão.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
12. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros ativos correntes” apresenta a seguinte composição:

	2016		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	(11.357.443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1.728.291		1.728.291
Outras dívidas	128.348	(100.000)	28.348
	<u>13.214.082</u>	<u>(11.457.443)</u>	<u>1.756.639</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições das Instituições de Crédito	5.287.163	-	5.287.163
Contribuições de Individuais	267	-	267
Quotizações	393.901	-	393.901
	<u>5.681.331</u>	<u>-</u>	<u>5.681.331</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	44.146	-	44.146
Outros	487.022	-	487.022
	<u>531.168</u>	<u>-</u>	<u>531.168</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	279.534	(44.720)	234.814
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	177.389	-	177.389
FEBASE	8.290	-	8.290
INETESE	72.529	(72.529)	-
UGT	16.251	-	16.251
Outros devedores	33.252	-	33.252
Acréscimo de Rendimentos	3.408.234	-	3.408.234
	<u>23.422.060</u>	<u>(11.574.692)</u>	<u>11.847.368</u>
	2015		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	(11.357.443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1.728.291		1.728.291
Outras dívidas	119.824	(100.000)	19.824
	<u>13.205.558</u>	<u>(11.457.443)</u>	<u>1.748.115</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições das Instituições de Crédito	5.314.497	-	5.314.497
Contribuições de Individuais	266	-	266
Quotizações	391.397	-	391.397
	<u>5.706.160</u>	<u>-</u>	<u>5.706.160</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	78.821	-	78.821
Outros	406.086	-	406.086
	<u>484.907</u>	<u>-</u>	<u>484.907</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	282.290	(43.740)	238.550
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	173.947	-	173.947
FEBASE	4.593	-	4.593
INETESE	73.500	(73.500)	-
UGT	20.969	-	20.969
Outros devedores	47.134	-	47.134
Acréscimo de Rendimentos	1.644.086	-	1.644.086
	<u>21.643.144</u>	<u>(11.574.683)</u>	<u>10.068.461</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Ministério da Saúde (ACSS) respeita ao montante a receber do Ministério da Saúde no âmbito do protocolo que vigorou até 31.12.2008, estando pendentes 11.357.443 Euros respeitantes ao diferencial entre os valores debitados e os recebidos da ACSS, desde 2007, inclusive. Esta dívida encontra-se integralmente ajustada de forma a cobrir integralmente o risco de eventual não recebimento das divergências descritas anteriormente (Nota 14).

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e os SAMS do SBSI. A 31 de dezembro de 2016, o montante a receber do SRSM ascende a 1.728.291 Euros, tendo sido liquidados, em novembro de 2014, os débitos respeitantes a 2007 e ao 2.º semestre de 2008, no montante global de 1.682.520 Euros, deduzidos dos valores em dívida de 1.062.851 Euros.

Durante o exercício económico de 2016, no âmbito do Fundo de Auxílio Económico criado para apoio às despesas escolares, foram disponibilizados 294 apoios (332 em 2015), no montante global de 229.865 Euros (233.995 Euros em 2015). O valor do apoio e o período de restituição, depende do nível de escolaridade a que se destina e poderá ser no máximo 1.200 Euros e 12 meses, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2016, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 177.389 Euros (173.947 Euros em 2015).

Em 31 de dezembro de 2016, encontrava-se em dívida o montante de 72.529 Euros (73.500 Euros em 2015) no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com o INETESE (Nota 30 e)). Esta dívida foi integralmente ajustada, na medida em que o INETESE se encontra em processo especial de revitalização.

Na rubrica de “Acréscimos de rendimentos” encontram-se reconhecidos os rendimentos, no montante de 3.408.234 Euros (1.644.086 Euros em 2015) provenientes da atividade clínica realizada no exercício findo em 2016 mas cuja faturação ocorrerá no exercício de 2017.

13. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos patrimoniais englobam de acordo com os Estatutos do SBSI e do Regulamento de Gestão dos SAMS do SBSI as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício (Nota 3, g)).

No que respeita aos Fundos do SBSI estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo sindical – destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício;
- Fundo de greve e de solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de auxílio económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento.

De acordo com o Regulamento de Gestão do SAMS do SBSI, os excedentes apurados pelo Regime Geral deverão apenas ser aplicados para os fins previstos no Regulamento da prestação de serviços de saúde a Beneficiários e deverão transitar para o exercício seguinte. Para os fundos do Regime Especial, bem com os resultantes da prestação direta dos serviços e cuidados de saúde, estes terão a aplicação que for decidida pelos órgãos próprios do SBSI.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
14. IMPARIDADE E PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidades e provisões:

	Saldos em 31-12-2015	Reforços	Reversões	Utilizações	Transfer.	Saldos em 31-12-2016
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 10):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	3.203.631	25.203	-	(45.053)	-	3.183.781
Dívidas de Utentes	1.237.425	300.000	-	(5.614)	-	1.531.811
Dívidas de Organismos	2.228.011	1.200.000	-	(278.942)	-	3.149.069
Dívidas de associados contencioso	5.749	-	(2.444)	-	-	3.305
Outras dívidas de terceiros	89.647	-	-	-	-	89.647
	<u>6.764.463</u>	<u>1.525.203</u>	<u>(2.444)</u>	<u>(329.609)</u>	<u>-</u>	<u>7.957.613</u>
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 12):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	-	-	-	-	11.357.443
Outras Dívidas	217.240	981	(972)	-	-	217.249
	<u>11.574.683</u>	<u>981</u>	<u>(972)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.574.692</u>
	18.339.146	1.526.184	(3.416)	(329.609)	-	19.532.305
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3. I))	20.522.648	1.644.123	-	(881.696)	-	21.285.075
Processos Fiscais em Curso (Nota 11)	1.626.664	84.064	-	-	-	1.710.728
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 30. j))	1.066.215	-	-	-	1.365.867	2.432.082
Complementaridade	627.798	-	(280.000)	-	-	347.798
Outros Riscos e Encargos	369.121	-	-	-	-	369.121
	<u>24.212.446</u>	<u>1.728.187</u>	<u>(280.000)</u>	<u>(881.696)</u>	<u>1.365.867</u>	<u>26.144.804</u>
Total de Imparidades e Provisões	<u>42.551.592</u>	<u>3.254.371</u>	<u>(283.416)</u>	<u>(1.211.305)</u>	<u>1.365.867</u>	<u>45.677.109</u>

	Saldos em 31-12-2014	Reforços	Reversões	Utilizações	Transfer.	Saldos em 31-12-2015
Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros (Nota 10):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	3.074.870	272.272	(4.073)	(139.438)	-	3.203.631
Dívidas de Utentes	1.170.723	207.500	-	(140.798)	-	1.237.425
Dívidas de Organismos	1.741.973	1.019.000	-	(532.962)	-	2.228.011
Dívidas de associados contencioso	17.326	-	(11.577)	-	-	5.749
Outras dívidas de terceiros	89.647	-	-	-	-	89.647
	<u>6.094.539</u>	<u>1.498.772</u>	<u>(15.650)</u>	<u>(813.198)</u>	<u>-</u>	<u>6.764.463</u>
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 12):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	-	-	-	-	11.357.443
Outras Dívidas	136.848	80.392	-	-	-	217.240
	<u>11.494.291</u>	<u>80.392</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.574.683</u>
	17.588.830	1.579.164	(15.650)	(813.198)	-	18.339.146
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3. I))	19.723.290	1.672.208	(11.924)	(860.926)	-	20.522.648
Processos Fiscais em Curso (Nota 11)	5.330.822	8.810	(3.712.968)	-	-	1.626.664
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 30. j))	-	-	-	-	1.066.215	1.066.215
Complementaridade	627.798	-	-	-	-	627.798
Outros Riscos e Encargos	369.121	-	-	-	-	369.121
	<u>26.051.031</u>	<u>1.681.018</u>	<u>(3.724.892)</u>	<u>(860.926)</u>	<u>1.066.215</u>	<u>24.212.446</u>
Total de Imparidades e Provisões	<u>43.639.861</u>	<u>3.260.182</u>	<u>(3.740.542)</u>	<u>(1.674.124)</u>	<u>1.066.215</u>	<u>42.551.592</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, na rubrica “Imparidade de dívidas de beneficiários, associados e outros” foi registada um reforço de 1.525.203 Euros (1.498.772 Euros em 2015).

Para fazer face à responsabilidade de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma assumidas pela Segurança Social, o SBSI constituiu uma provisão, registada no passivo no âmbito da rubrica “Pensões de reforma”, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascendia a 21.285.075 Euros e 20.522.648 Euros, respetivamente. No exercício económico de 2016 a provisão de “Pensões de Reforma” foi reforçada em 1.644.122 Euros (1.672.208 Euros, em 2015).

Tem estado a ser efetuado estudo atuarial por entidade especializada com vista à determinação das responsabilidades assumidas mostrando-se a provisão constituída, à partida, insuficiente para fazer face a essas responsabilidades em montante ainda não definitivamente estimado, pelo facto do estudo ainda não ter sido concluído.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a provisão para contingências fiscais relativa a processos fiscais em curso (Nota 11) apresenta o valor de 1.710.728 Euros e 1.626.664 Euros, respetivamente.

No exercício findo de 2016, no âmbito dos Protocolos celebrado entre o SBSI e o Banco Comercial Português e o Novo Banco a provisão de “Manutenção de benefícios SAMS” foi dotada no montante de 1.365.867 Euros. O saldo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascendia a 2.432.082 Euros e 1.066.215 Euros, respetivamente (Nota 30. j)).

Em 31 de dezembro de 2016 a provisão constituída para a Complementaridade, no montante de 347.797 Euros (627.798 Euros em 2015), foi revertida no montante de 280.000 Euros na medida em que a Convenção celebrada com a ADSE restringiu o recurso ao regime da complementaridade obrigatória aos âmbitos de assistência médica não cobertos pela referida Convenção. Esta provisão tem por objetivo fazer face aos custos decorrentes de pedidos de comparticipação de beneficiários que utilizam simultaneamente outros sistemas de saúde.

15. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Fornecedores correntes	8.903.463	6.505.846
Facturas em conferência	50.524	70.219
	<u>8.953.987</u>	<u>6.576.065</u>

16. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Adiantamentos de Clientes” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Utentes Parque de Campismo	-	29.862
Operações de Investimento	1.200.000	-
	<u>1.200.000</u>	<u>29.862</u>

No exercício findo, na rubrica de “Operações de investimento” encontra-se registada a quantia de 1.200.000 Euros recebida a título de sinal pela celebração do contrato de promessa de compra e venda do imóvel denominado de “Palacete Leitão” (Nota 8).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Saldos devedores		
IRC - Retenções na Fonte	8.390	25.937
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	293.998	279.418
	<u>302.388</u>	<u>305.355</u>
Saldos credores		
Segurança Social	828.206	851.892
Contribuição Extraordinária de Solidariedade	-	74
IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	684.442	714.604
IRC - Estimativa de Imposto	-	-
Tributação Autónoma	44	45
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	201.184	159.275
	<u>1.713.876</u>	<u>1.725.890</u>

Nos valores respeitantes a Dezembro de 2016 tem-se de Segurança Social, IRS – Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares e de IVA nos montantes de 828.206 Euros, 684.442 Euros e 201.184 Euros respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 foi efetuada estimativa de IRC, contudo, na sequência da Reforma do Imposto sobre o Rendimento Coletivo (IRC), efetuada pela Lei n.º 2/2014 de 16 de janeiro, especificamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRCS, tal como ocorrido no exercício de 2015, em 2016 não há lugar ao pagamento de imposto.

Nos saldos devedores incluem-se 266.308 Euros de IVA (Nota 11) resultantes de valores compensados por iniciativa da Autoridade Tributária e 8.389 Euros de retenções na fonte de IRC.

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Locações Financeiras		
Leasing de Equipamento	3.085.390	4.081.764
	<u>3.085.390</u>	<u>4.081.764</u>

O saldo da rubrica “Locações Financeiras” refere-se a valores em dívida ao Crédito Especializado Santander Totta, no âmbito de contratos de locação financeira celebrados com esta entidade. Do valor total em dívida em 31.12.2016, ou seja 3.085.390 Euros, 2.056.550 Euros (3.043.844 Euros, em 2015) respeita a prestações de capital que se vencem a mais de um ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
19. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Outros passivos correntes” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Entidades públicas	26.015	2.135
Entidades privadas	2.611.756	3.850.308
Farmácias	40.075	562.037
	<u>2.677.846</u>	<u>4.414.480</u>
Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	5.922.145	6.010.874
Associação Nacional das Farmácias (Nota 22)	1.060.640	535.259
Advancecare (Nota 22)	1.417.804	1.683.890
Médis (Nota 22)	1.192.582	890.830
Honorários Clínicos (Nota 23)	422.819	390.727
Trabalhos Clínicos Especializados (Nota 23)	2.149.332	2.350.001
Outros (Nota 22)	141.351	347.323
	<u>12.306.673</u>	<u>12.208.904</u>
Fornecedores de Investimento	362.019	228.943
Lutuosa	289.099	231.418
Outros	330.633	292.364
	<u>981.751</u>	<u>752.725</u>
	<u><u>15.966.270</u></u>	<u><u>17.376.109</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica de “Acréscimos de gastos”, engloba o seguinte:

- O montante de 5.922.145 Euros (6.010.874 Euros em 2015) respeitante ao reconhecimento da responsabilidade com férias e subsídio de férias dos seus trabalhadores.
- O montante de 1.417.804 Euros correspondente aos serviços prestados em 2016 (1.683.890 Euros, em 2015) pela Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare que ainda não foram apresentados ao SAMS do SBSI, no contexto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 30 a));
- O montante de 1.192.582 Euros (890.830 Euros, em 2015) correspondente aos serviços prestados 2016 pela Rede de Prestadores Convencionados da Médis que ainda não foram apresentados ao SAMS do SBSI.
- O montante de 1.060.640 Euros (535.259 Euros, em 2015, respeitante ao mês de dezembro) que corresponde à fatura do mês de novembro e dezembro de 2016 da Associação Nacional de Farmácias, no âmbito do protocolo estabelecido (Nota 30 b));
- O valor de 422.819 Euros (390.727 Euros, em 2015), acrescido do valor de 2.149.332 Euros (2.350.001 Euros em 2015), respeitante a serviços prestados pelos médicos do Hospital e Centro Clínico em 2016.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
20. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Diferimentos” apresenta o saldo de 368.602 Euros (229.099 Euros em 2015) respeitante a despesas com apólices de seguros, pelo período de cobertura correspondente ao exercício económico de 2017, e à utilização de software e outros serviços da Microsoft, no período de janeiro a maio de 2017.

21. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, rubrica “Vendas e Serviços Prestados” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Vendas de mercadorias de serviços clínicos		
Beneficiários do Regime Geral	3.720.303	4.133.274
Beneficiários Regime de Complementaridade	724.342	763.426
Outros Utentes	1.762.570	1.553.432
	<u>6.207.215</u>	<u>6.450.132</u>
Prestação de serviços clínicos		
Beneficiários Regime Geral	14.487.073	14.076.145
Beneficiários Regime de Complementaridade	3.532.405	4.345.417
Outros Utentes	20.629.755	19.256.046
	<u>38.649.233</u>	<u>37.677.608</u>
Prestação de serviços de lazer		
Organização de circuitos turísticos	673.302	450.429
Exploração hoteleira e similar	335.418	311.603
Campismo e caravanismo	1.305.848	1.224.104
	<u>2.314.568</u>	<u>1.986.136</u>
Contribuições		
Instituições de Crédito	66.720.735	67.870.544
Bancários - Regime Geral	15.899.014	15.921.662
Bancários - Regime Especial	4.199.143	4.254.694
	<u>86.818.892</u>	<u>88.046.900</u>
Quotizações	6.601.646	6.756.791
Outras	2.420	3.542
	<u>6.604.066</u>	<u>6.760.333</u>
	<u>140.593.974</u>	<u>140.921.109</u>

A rubrica “Vendas de mercadorias” inclui as vendas provenientes da exploração dos SAMS Pharma e SAMS Optical.

No exercício findo, em 31 de dezembro de 2016 verifica-se a diminuição do valor da contribuições recebidas dos bancos e dos bancários, bem como das quotizações recebidas dos associados do SBSI.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
22. CUSTOS COM PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PARTICIPAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Custos com prestação de benefícios e participações” apresenta o seguinte detalhe:

	2016	2015
Comparticipações do regime geral		
- Assistência medicamentosa - ANF	6.751.901	6.874.042
- Exames auxiliares de diagnóstico	6.154.711	6.294.814
- Tratamentos médicos	3.647.231	3.936.044
- Consultas médicas - entidades privadas	3.669.526	3.792.751
- Intervenções clínicas	2.842.543	2.832.147
- Próteses oculares	1.195.376	1.197.162
- Assistência hospitalar - entidades privadas	1.685.015	1.854.988
- Próteses dentárias	654.164	694.390
- Material diverso em internamento	1.442.680	1.436.658
- Assistência medicamentosa - estabelecimentos hospitalares	1.410.271	1.320.560
- Outras	640.308	531.089
	<u>30.093.726</u>	<u>30.764.645</u>
Comparticipações do regime especial		
- Assistência de idosos/inválidos em lares	636.366	690.078
- Assistência descendentes com mais de 24 anos	121.566	164.444
- Subsídio materno-infantil	235.063	254.120
- Termalismo	175.860	192.659
- Outros	249.823	238.320
	<u>1.418.678</u>	<u>1.539.621</u>
Complementaridade	2.491.858	2.283.142
	<u><u>34.004.262</u></u>	<u><u>34.587.408</u></u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de “Custos com a prestação de benefícios e participações” inclui o montante de 3.812.377 Euros (3.404.975 Euros, em 2015) de acréscimos de gastos (Nota 19).

A evolução observada na rubrica de “Complementaridade” resulta essencialmente da celebração da Convenção com a ADSE (30. i).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2016	2015
Subcontratos:		
Próteses dentárias	2.037.988	1.972.806
Hemodiálise	1.260.433	1.752.849
Esterilização	1.359.029	1.481.485
Manutenção de instalações e equipamento	1.533.443	1.447.592
Análises laboratoriais	1.360.693	1.358.793
Serviços de limpeza	1.337.427	1.203.081
Subcontratos informaticos	925.732	1.195.305
Serviços de restauração	878.962	892.200
Gestão de atendimento	493.897	802.691
Subcontratos lazer	817.508	640.504
Oncologia	776.115	614.280
Tratamentos de urologia	430.853	606.333
Serviços de segurança	442.598	448.812
Próteses auditivas	366.341	431.869
Serviços de lavandaria	280.284	270.562
Revista Febase	190.390	241.269
Tratamento residuos hospitalares	198.873	214.545
Transporte de doentes	141.720	108.516
Outros	30.097	101.111
	<u>14.862.383</u>	<u>15.784.603</u>
Trabalhos especializados clínicos	14.544.807	14.455.349
Honorários clínicos	3.401.098	3.124.321
Honorários outros	1.524.417	1.904.509
Conservação e reparação	1.183.323	1.452.290
Electricidade	1.443.543	1.305.351
Comunicação	755.962	1.021.365
Gestão entidades conv. AdvanceCare (Nota 30 a))	850.870	994.161
Trabalhos especializados informáticos	1.814.228	970.725
Trabalhos especializados outros	555.202	819.571
Rendas e alugueres	793.490	752.108
Gestão entidades conv. Médis	459.639	518.316
Deslocações, estadas e transporte	306.172	361.596
Seguros	92.578	329.801
Outros fluidos	247.927	270.757
Água	173.881	148.356
Trabalhos especializados tipográficos	83.244	161.987
Publicidade e propaganda	113.275	149.602
Combustíveis	108.587	127.065
Materiais	153.013	126.097
Outros	340.552	443.172
	<u>28.945.808</u>	<u>29.436.499</u>
Despesas com órgãos sociais	117.143	163.915
	<u><u>43.925.334</u></u>	<u><u>45.385.017</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A partir do início de 2015, a rubrica de “Trabalhos especializados” foi desdobrada nas rubricas específicas da conta de subcontratos de acordo com a natureza despesas com tratamentos clínicos especializados, bem como custos com entidades prestadoras de serviços médicos, incluindo o montante de 2.149.332 Euros de acréscimo de gastos (2.350.001 Euros em 2015) (Nota 19).

A rubrica de “Honorários” inclui acréscimo de gastos no montante de 422.819 Euros (390.727 Euros em 2015) de custos com serviços médicos prestados por profissionais de saúde subcontratados (Nota 19).

Nos “Subcontratos de lazer” incluem-se a contratualização de viagens e apartamentos para disponibilização aos sócios do SBSI (Nota 21).

Os honorários do Revisor Oficial de Contas ascendem a 38.000,00 Euros (acrescido de IVA).

Na rubrica “Rendas e alugueres” encontram-se incluídos os seguintes valores relativos a contratos de aluguer operacional, em 2016 e 2015:

2016	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos
Viaturas	205.741	215.914
Equipamento Informático	193.350	193.799
Fotocopiadoras / Impressoras	46.441	46.441

2015	Valor da renda anual	Rendas vincendas inferiores a 5 anos
Viaturas	225.163	210.239
Equipamento Informático	118.944	105.309
Fotocopiadoras / Impressoras	51.445	51.445

24. GASTOS COM O PESSOAL

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais e os custos com o pessoal nos exercícios de 2016 e 2015 foram os seguintes:

	2016	2015
Remunerações:		
- Pessoal médico	10.833.537	11.118.335
- Pessoal paramédico e enfermeiro	11.301.063	11.557.506
- Pessoal administrativo e auxiliar	13.666.111	14.531.331
- Órgãos sociais	273.159	245.119
	36.073.870	37.452.291
Encargos com remunerações	9.945.331	10.288.135
Outros gastos com o pessoal	890.882	981.047
	46.910.083	48.721.473

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios de 2016 e 2015, o SBSI manteve ao seu serviço, com referencia em 31 de dezembro de 2016 e 2015, 1.512 e 1.555 empregados, respetivamente. A distribuição dos empregados por categoria profissional era a seguinte:

	2016				2015			
	AS	SAMS	USP	SBSI	AS	SAMS	USP	SBSI
Médicos		346	2	348		361	2	363
Auxiliares	41	454	15	510	41	453	15	509
Enfermeiros		266		266		284		284
Técnicos	5	126	40	171	5	124	39	168
Administrativos	39	75	70	184	39	80	74	193
Assistentes Clínicos		28		28		33		33
Farmacêuticos		5		5		5		5
	<u>85</u>	<u>1.300</u>	<u>127</u>	<u>1.512</u>	<u>85</u>	<u>1.340</u>	<u>130</u>	<u>1.555</u>

25. OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros rendimentos” tem a seguinte composição:

	2016	2015
Aluguer de equipamento	115.193	112.085
Restituição de impostos	13	2.270.939
Restituição de valor de garantias	-	1.152.330
Complementaridade	969.552	670.455
Rendimentos suplementares	347.690	310.619
Práticas desportivas e atividades afins	5.813	6.433
Cursos de formação, arte e outros	31.946	32.427
Descontos pronto pagamento	51.216	41.388
Ganhos em inventários	77.861	87.697
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	6.687	5.633
Correcções de exercícios anteriores - Regime geral	35.359	330.880
Reembolso Viagens	32.396	29.783
Outros	287.666	194.297
	<u>1.961.392</u>	<u>5.244.966</u>

Durante o exercício de 2015 e no âmbito dos processos de IVA transitados em julgado, a Autoridade Tributária e Aduaneira procedeu à restituição dos encargos incorridos com garantias indevidamente prestadas no valor total de 1.152.330 Euros e à restituição do valor correspondente ao processo do IVA 2003 liquidado no contexto do Regime Especial de Regularização de Dividas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro), no valor de 2.230.574 Euros.

No exercício de 2015, na rubrica de “Correcções de exercícios anteriores” encontra-se registada a anulação da estimativa de imposto decorrente da alteração legislativa em sede de IRC (Nota 11).

A evolução na rubrica de “Complementaridade” resulta essencialmente da nova Convenção celebrada com a ADSE (Nota 30 i)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
26. OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica “Outros gastos” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Impostos indiretos	164.357	168.866
Quotizações	631.483	657.011
Subsídios a campanha eleitorais	3.916	161.438
Perdas em inventário	175.852	219.189
Dividas incobráveis	7.955	865
Perdas em investimentos não financeiros	-	39.302
Correcções de exercícios anteriores - regime geral	59.546	28.877
Outros	166.817	242.227
	<u>1.209.926</u>	<u>1.517.775</u>

No exercício findo de 2015, na rubrica “Subsídios a campanhas eleitorais” encontram-se registados os apoios atribuídos às campanhas eleitorais das listas concorrentes às eleições para a Mesa Coordenadora dos Órgãos Deliberativos Centrais (MECODEC), Direção e Delegados ao Congresso do SBSI, para o quadriénio de 2015/2019, de acordo com o disposto nos Estatutos do SBSI.

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Juros obtidos	34.009	102.859
Diferimento da dívida de Creben	106.821	83.109
Outros	16.193	5.364
	<u>157.023</u>	<u>191.332</u>

Na rubrica “Diferimento da dívida de creben” encontra-se registado o decréscimo do justo valor da dívida de Creben (Nota 3 j)).

28. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Juros suportados	86.911	110.308
Serviços bancários	204.092	294.407
Outros	36.575	16.698
	<u>327.578</u>	<u>421.413</u>

Na rubrica “Juros suportados” encontram-se consideradas as despesas dos contratos ativos de locação financeira de leasing (Nota 18).

A diminuição das despesas registadas na rubrica de “Serviços bancários” decorre essencialmente da diminuição das garantias bancárias prestadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2016, o SBSI tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, as quais na sua generalidade decorrem da atividade dos SAMS do SBSI (Nota 11), como a seguir se detalha:

Entidade	Entidade Beneficiária	Descrição	Montante
Banco Santander Totta	DGCI	Processo de IMI	91.271
Banco Santander Totta	IPO	Prestação de Serviços Clínicos	16.643
Banco Santander Totta	Tribunal	Tribunal Trabalho	5.000
Banco Santander Totta	Tribunal	Tribunal Trabalho	5.000
Banco Santander Totta	ALRISA	Contrato de Arrendamento	38.174
			156.088

30. PRINCIPAIS PROTOCOLOS E CONTRATOS

a) Contrato de Prestação de Serviços com a Advancecare

Em 30 de dezembro de 2009, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre os SAMS do SBSI e a Advancecare – Gestão de serviços de Saúde, SA (Advancecare), com início de vigência em 29 de janeiro de 2010 e término a 31 de dezembro de 2012. O efetivo início de funcionamento ocorreu em 01.03.2010, conforme amplamente divulgado. Em 31 de dezembro de 2012 foi celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços, com início de vigência em 1 de janeiro de 2013 e termino em 31 de dezembro de 2015, renovando-se automaticamente por períodos de 1 ano.

No âmbito do referido Contrato, a Advancecare compromete-se a gerir por conta e em nome dos SAMS do SBSI as despesas de saúde emergentes do Plano de Benefícios e a Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare.

Por conseguinte, os beneficiários dos SAMS do SBSI e seu agregado familiar, passam a ter a possibilidade de acesso à Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare cuja cobertura em termos geográficos assume uma dimensão nacional (incluindo Ilhas) e a usufruir de um diferenciado Plano de Benefícios.

Como contrapartida dos serviços prestados, os SAMS do SBSI liquidam à Advancecare uma comissão (ou fee) de gestão mensal determinada em função de um número previsível de utilizações a que acresce uma parte variável que poderá ser objeto de acerto anual.

O Contrato de Prestação de Serviços, datado de 31.12.2012, define como valor anual per capita do fee de gestão o montante correspondente a 8,00 Euros, tendo como indexantes de carga o número de atos e o de utilizadores e efeitos retroativos.

Durante o ano de 2015, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor de 13.002.838 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados, no ano de 2015, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 1.683.890 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 19).
- O pagamento de 11.307.857 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 994.161 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante o exercício de 2016, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em participações do valor 12.984.640 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados, no ano de 2016, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 1.417.804 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 19).
- O pagamento de 11.609.796 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 850.870 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 23).

b) Acordos com a Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal

Em 2004 foram celebrados acordos entre os SAMS do SBSI e a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e a Associação de Farmácias de Portugal (AFP), com o objetivo de assegurar o fornecimento de especialidades farmacêuticas aos beneficiários dos SAMS do SBSI por parte das farmácias associadas na ANF e na AFP, em condições semelhantes ao sistema de participação em vigor para o SNS. Todos os meses a ANF e a AFP faturam os SAMS do SBSI, relativamente às transações efetuadas nas farmácias no mês anterior, e enviam um detalhe com todas as faturas recebidas das farmácias.

Desde 1 de janeiro de 2009, com o término do Protocolo com o Ministério da Saúde que o fornecimento medicamentoso aos beneficiários do SBSI / SAMS passou a ser faturado em regime de complementaridade face aos valores participados e em vigor no SNS.

c) Contrato de cessão de exploração da unidade de diálise

Em março de 2004, o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas celebraram um contrato de cessão de exploração com a NMC – Centro Médico Nacional S.S., atualmente denominada de Nephrocare Portugal, S. A., ao abrigo do qual os SAMS do SBSI cedem a esta empresa a exploração da unidade de diálise, a funcionar no seu hospital. O contrato foi celebrado pelo prazo de 5 (cinco anos), retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2004.

Nos termos do contrato, incluem-se no âmbito da exploração cedida à NMC:

- A prestação, a beneficiários dos SAMS do SBSI e a outros utentes, de todos os tratamentos de hemodiálise de baixo fluxo e hemodia-filtração, na unidade de diálise dos SAMS do SBSI;
- A prestação, mediante solicitação expressa dos SAMS do SBSI, de tratamentos de hemodiálise a doentes internados na unidade hospitalar dos SAMS do SBSI que, ocasionalmente, deles possam necessitar;
- A gestão administrativa, do pessoal e financeira da referida unidade; e
- O financiamento, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos na unidade de diálise, sempre que tal seja necessário ou tecnicamente recomendável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O contrato foi objeto de adendas em julho de 2005 e maio de 2008 e renegociado em fevereiro de 2009, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, vigência de 5 anos e pagamento (a título de renda) de 744.000 Euros.

Este contrato foi denunciado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, mas atendendo à necessidade de manutenção dos tratamentos de hemodiálise aos pacientes, no âmbito da convenção com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, os SAMS do SBSI e a Nephrocare acordaram na prorrogação do Contrato e conseqüentemente na data de produção de efeitos da denuncia por um período não inferior a 30 de abril de 2014. Em 17 de agosto de 2016 foi celebrado o terceiro aditamento ao contrato de cessão de exploração.

d) Protocolo com o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e os SAMS do SBSI.

Em novembro de 2014, o SRSM liquidou a verba de 619.669 Euros. Esta verba corresponde aos valores debitados pelo SAMS do SBSI em 2007 e 2.º semestre de 2008, no total de 1.682.520, deduzida do valor a liquidar pelos SAMS do SBSI. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida do SRSM ascende a 1.728.291 Euros que se mantém no exercício findo de 2015 (Nota 12).

e) Protocolo de Colaboração com o INETESE

Em 20 de julho de 2012 foi celebrado Protocolo de Colaboração entre o SBSI e a Associação para o Ensino e Formação, denominado de INETESE, para promover e desenvolver ações conjuntas no apoio à qualificação e formação profissional.

No âmbito deste protocolo o SBSI disponibilizou à INETESE o montante global de 100.000 Euros cujo reembolso será realizado de outubro de 2012 até abril de 2015, segundo um plano de pagamentos mensais estabelecido no próprio protocolo.

Durante o exercício de 2015, foram liquidados pelo INETESE 2.500 Euros, sendo o valor em dívida de 73.500 Euros (Nota 12).

No exercício de 2016 a dívida do INETESE foi conciliada no montante de 72.529 Euros.

Por decisão do Tribunal de Comércio de Lisboa, datado de 15 de janeiro de 2016, foi decretado o Processo Especial de Revitalização da INETESE, tendo a dívida sido integralmente ajustada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**f) Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Radioterapia**

No final do ano de 2013, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o SBSI e a Mercurius Health, S.A, com início de vigência em 16 de dezembro de 2013 e término a 31 de dezembro de 2017. No âmbito do referido contrato a Mercurius Health compromete-se a prestar serviços técnicos de radioterapia na Unidade de Radioterapia dos SAMS do SBSI, localizada no Centro Clínico, em contrapartida, os SAMS do SBSI liquidarão os serviços prestados de acordo com os preços acordados.

A Unidade Radioterapia devidamente equipada e licenciada é propriedade dos SAMS do SBSI, sendo os recursos humanos especializados e necessários à realização dos tratamentos técnicos de radioterapia disponibilizados pela Mercurius Health.

Durante o exercício findo de 2015, estas despesas no total de 614.280 Euros foram registadas na rubrica de “subcontratos – oncologia” (Nota 23).

Durante o exercício findo de 2016, estas despesas no total de 776.115 Euros foram registadas na rubrica de “subcontratos – oncologia” (Nota 23).

g) Contrato de Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Em 30 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato para o Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos com CENES – Centro de Reprocessamento de dispositivos Médicos, Lda, pelo período de 10 anos. Este contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de esterilização completa e integral de dispositivos médicos em regime de aquisição de serviços.

Durante o exercício findo de 2015, estas despesas no total de 1.481.485 Euros foram registadas na rubrica de “subcontratos – esterilização” (Nota 23).

Durante o exercício de 2016, estas despesas, cerca de 1.359.029 Euros, foram registadas na rubrica de “subcontratos - esterilização” (Nota 23).

h) Contrato de Prestação de Serviços da Patologia Clínica

Com vigência a partir de 1 de janeiro de 2014 e duração de 3 anos, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, SA para a realização de análises de patologia clínica.

Durante o exercício findo de 2015, estas despesas no total de 1.358.793 Euros foram registadas na rubrica de “subcontratos – análises laboratoriais” (Nota 23).

Durante o exercício de 2016, estas despesas, cerca de 1.360.693 Euros, foram registadas na rubrica de “subcontratos – análises laboratoriais” (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**i) Convenção com a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)**

Em agosto de 2014, foi assinada Convenção, pelo período de um ano, renovável por igual período, entre o SBSI e a ADSE com o objetivo de serem prestados pelos SAMS do SBSI serviços de saúde aos beneficiários da ADSE.

Decorrente desta Convenção foi estabelecido o seguinte:

- Os serviços de saúde, nas nomenclaturas e tabelas de preços autorizadas, abrangidos pela presente Convenção, quer em regime de ambulatório, quer de internamento, são prestados nas instalações do Hospital dos SAMS.
- A faturação emitida pelo SAMS do SBSI tem periodicidade mensal e será liquidada pela ADSE, após conferência, no prazo de 120 dias a contar da data de entrada na ADSE.

No exercício de 2015, salienta-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelos SAMS do SBSI ascendeu a 4.634.853 Euros,
- A ADSE liquidou o valor total correspondente a 688.297 Euros,
- O valor em dívida em 31.12.2015 ascende a 4.505.106 Euros.

No exercício findo de 2016, salienta-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelo SAMS do SBSI ascendeu a 3 486.530 Euros,
- Acréscimo de proveitos pelos serviços prestados em 2016 e não faturados à ADSE no montante de 1.690.100 Euros,
- A ADSE liquidou o valor total correspondente a 3.183.510 Euros,
- O valor em dívida em 31.12.2016 ascende a 4.767.679 Euros

j) Protocolo de Manutenção de Beneficiários dos SAMS

Em novembro de 2014, foi celebrado Protocolo entre o SBSI e o Banco Comercial Português (BCP) no qual são definidas as regras de manutenção vitalícia como beneficiários do SAMS do SBSI trabalhadores elegíveis que acordem com o BCP a rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho.

Neste âmbito, o BCP entregou ao SAMS do SBSI, durante o exercício de 2015, o montante correspondente ao valor atualizado das contribuições futuras que o BCP e o trabalhador teriam de entregar para a cobertura dos benefícios futuros de saúde dos trabalhadores e do seu agregado familiar, de acordo com as regras definidas no Regulamento dos SAMS.

No exercício de 2015 foi constituída provisão denominada de “Manutenção de benefícios SAMS” que traduz a responsabilidade assumida dos benefícios de saúde definidos neste Protocolo no valor de 1.066.215 Euros. A dotação no exercício de 2016 pela existência de novos casos ascendeu a 325.112 Euros. (Nota 14).

Neste contexto, durante o exercício de 2016, foi celebrado idêntico Acordo de Manutenção de SAMS para os colaboradores do Grupo Novo Banco que aceitem a rescisão contratual e que assumam a responsabilidade, após um ano da data de celebração do Acordo, de liquidar as contribuições obrigatórias do trabalhador. No valor correspondente à contribuição da entidade patronal foi recebido e registado em provisão o montante de 1.040.755 Euros (Nota 14).

No início do exercício de 2017, foram celebrados idênticos Protocolos de Manutenção de Benefícios com o Banco Popular, BANIF, Oitante e Haitong.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

k) Contrato Promessa de Compra e Venda do Palácio Leitão

Foi celebrado em 29 de dezembro de 2016, entre o SBSI e a PEARLWAVE Lda., Contrato Promessa de Compra e Venda do imóvel denominado de Palácio Leitão no valor de 12.000.000 Euros que prevê as seguintes condições de pagamento:

- Na data da assinatura do contrato promessa de compra e venda e a título de sinal a quantia de 1.200.000 Euros (Nota 16);
- Após 60 dias, da data de assinatura do contrato de promessa de compra e venda, a título de reforço de sinal, a quantia de 1.800.000 Euros;
- Na data da outorga da escritura, ou seja até 180 dias da data da assinatura do contrato de promessa de compra e venda, o remanescente do preço acordado no valor de 9.000.000 Euros.

O contrato foi celebrado sob duas condições resolutivas; a deliberação de ratificação da Direção do SBSI e do Conselho Geral.

Pela mediação, efetivação e finalização desta operação, o SBSI celebrou com a empresa SUBLIMEPOPEIA contrato de mediação, datado de 27 de setembro de 2016 e objeto de adenda em 29 de dezembro de 2016. A título de remuneração, o contrato estabelece uma comissão de 5% sobre o preço final da transação, devida nas datas do sinal, reforço de sinal e pagamento remanescente, conforme condições de pagamento descritas.

31. LITÍGIOS

À data de 31.12.2016 existem processos judiciais em curso contra o SAMS do SBSI, a título de indemnização por responsabilidade civil derivada de autos de contra ordenação da ACT de Lisboa, relativamente a remunerações de férias, subsídios de férias e natal que considera indevidamente pagos a alguns trabalhadores do SAMS do SBSI, num valor que ascende a cerca de 2.000.000 Euros. O SBSI apresentou defesa e foi absolvido em 2016, tendo o Ministério Público recorrido. O SBSI considera não existirem indícios de que os processos possam ter um desfecho desfavorável para o SBSI e, portanto, ser considerado culpado e responsável pelo pagamento da indemnização exigida, motivo pelo qual não foi registada qualquer provisão.

32. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

a) Novo Acordo Coletivo de Trabalho

Foi celebrado em 5 de julho de 2016, Acordo Coletivo de Trabalho pelas Instituições de Crédito aderentes e o SBSI representado pela FEBASE que, entre outras, estabelecem no que respeita às contribuições das entidades empregadoras o valor e número de mensalidades das contribuições para os SAMS. Os valores mensais definidos são de 126,76 Euros e 87,64 Euros para os trabalhadores no ativo e reformados, respetivamente, e nos demais casos, essencialmente pensionistas, variam entre 19,02 Euros e 37,93 Euros. Às contribuições mensais definidas acrescem duas prestações de igual montante a pagar nos meses de abril e novembro de cada ano. Este Acordo é aplicável a partir de 1 de fevereiro de 2017. Até essa data mantém-se a contribuição a cargo da entidade empregadora correspondente a 6,5% da remuneração mensal efetiva. Este Acordo tem a vigência de 24 meses, renovando-se sucessivamente por igual período.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS32. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO (Cont.)b) Adiantamento de Venda do Imóvel Palácio Leitão

O Contrato de Promessa de Compra e Venda do imóvel denominado de Palácio Leitão foi celebrado, em 29 de dezembro de 2016, sob duas condições resolutivas: a deliberação de ratificação da Direção do SBSI e do Conselho Geral, conforme descrito na Nota 30. k). Caso os referidos órgãos não venham a ratificar o ato de assinatura do presente contrato, o SBSI restituirá em singelo as quantias que tiver recebido a título de sinal ou reforço do mesmo. Em 9 de janeiro de 2017, a Direção do SBSI ratificou a decisão, estando prevista a deliberação de ratificação por parte do Conselho Geral no próximo dia 20 de março de 2017.

33. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pela Direção do SBSI em 10 de março de 2017.

Lisboa, 10 de Março de 2017

A DIRECÇÃO

Rui da Cunha Mendes Riso – Presidente
João Nunes de Carvalho – Vice -Presidente
Paulo de Amaral Alexandre – Secretário
José Maria Pastor de Oliveira – Tesoureiro
António José Real da Fonseca
Rui Manuel dos Santos Alves
Cristina Alexandra Pereira Trony
Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral
Fernando Horácio de Jesus Oliveira
António Manuel Tavares Ramos
Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo
Ângela Cardoso Ruivo Nunes Filipe
Rute Cláudia Marques Jesus Almeida

A Diretora Financeira

Ana Mafalda da Cruz Guerra

A Chefe da Contabilidade

Rute Sandra da Silva dos Santos Valente
(Contabilista Certificada – 52789)

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS DO EXERCÍCIO DE 2016

De harmonia com os Estatutos do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e o Regulamento dos SAMS, a Direção do propõe que o saldo negativo do exercício de 2016, no montante de (7.304.661,71) Euros, seja aplicado/coberto pelo respetivo Fundo ou Reservas dos regimes a que respeita, ou seja:

- Reserva do Regime Geral	(7.016.437,60) Euros
- Reserva do Regime Especial	(925.462,28) Euros
- Fundo Sindical	63.723,82 Euros
- Fundo de Greve e de Solidariedade	191.171,45 Euros
- Resultados Transitados	382.342,90 Euros

Lisboa, 10 de Março de 2017

A DIRECÇÃO

Rui da Cunha Mendes Riso – Presidente
João Nunes de Carvalho – Vice -Presidente
Paulo de Amaral Alexandre – Secretário
José Maria Pastor de Oliveira – Tesoureiro
António José Real da Fonseca
Rui Manuel dos Santos Alves
Cristina Alexandra Pereira Trony
Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral
Fernando Horácio de Jesus Oliveira
António Manuel Tavares Ramos
Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo
Ângela Cardoso Ruivo Nunes Filipe
Rute Cláudia Marques Jesus Almeida